ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 205

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

RIO, 12.

A commissão especial do senado incumbida de estudos da reforma eleitoral examinou hoje as emendas apresentadas ao respectivo projecto.

O governo de Pernambuco

RIO, 12.

O «Paiz», de hontem, respondeu ao discurso do dr. Estacio Coimbra, em defesa do governo de Pernambuco.

O orgão fluminense declarou que não teve o menor intuito de magoar a administração e a bancada desse Estado.

O cruzador «Benjamin Constant»

RIO, 12.

O cruzador «Benjamin Constant» partiu de Fiume para Triestre.

Congresso dos governadores

RIO, 12.

Já adheriram ao convite do dr. Nilo Peçanha, presidente do Rio de Janeiro, para a reunião de um congresso os governadores de treze Estados.

Licença

RIO, 12.

Foram concedidos tres mezes de licença ao 2.º escripturario da delegacia fiscal desse Estado, sr. Odilon Padilha.

Exames parcellados

RIO, 12.

A commissão de instrucção publica da camara dos deputados deu unanimemente parecer contrario ao projecto que proroga por mais quatro annos a validade dos exames parcellados para matricula nas escolas superiores.

Arsenal de marinha

RIO, 12.

Foi approvado hoje no senado o credito de trezentos contos para pagamento aos operarios do arsenal de marinha.

Variola

RIO, 12.

Grassa a variola em Vizeu, Pará.

Apparicio Saraiva

RIO, 12.

Carece de confirmação a noticia do fallecimento do caudilho Apparicio Saraiva.

Dos jornaes desta capital, somente o «Paiz» publicou telegrammas a respeito.

RIO, 12.

Agora á tarde foi confirmada a noticia da morte de Apparicio Saraiva.

As forças do norte

RIO, 12.

Chegou a Belém do Pará o 17.º batalhão de infanteria.

Telegrammas d'ali referem achar-se dizimado aquelle corpo do exercito.

O estado das forças é doloroso.

Marcas de fabricas

RIO, 12.

A mesa da camara dos deputados já enviou á sancção presidencial o projecto de garantia das marcas de fabricas.

Nesse projecto fica estabelecida a competencia dos Estados, nos casos em que não haja tratado de reciprocidade, conforme a idéa constante do projecto que o sr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, apresentou em 1901.

Creação da Maternidade

RIO, 12.

Esteve esplendido o festival promovido pela «Gazeta de Noticias», em favor da creação da Maternidade, e hontem realizado no Passeio Publico.

A concorrencia foi numerosa e selecta.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, pagou as quantias de 50$000 e 100$000 por objectos que lhe offereceram, inclusive um autographo pertencente a Pedro 2.º.

A chuva prejudicou o final da festa.

Cambio

RIO, 12.

O cambio fechou a 12 5/32.

EXTERIOR

Dr. Luiz Bivar

LISBOA, 12.

El-rei d. Carlos enviou pesames á viuva do conselheiro Luiz Bivar, presidente da camara dos pares.

Emprestimo

LISBOA, 12.

A municipalidade de Loanda contrahiu um emprestimo de quatrocentos contos.

O emprestimo é destinado á rêde de esgotos da cidade.

Esquadra ingleza

LISBOA, 12.

A esquadra ingleza chegou a Lourenço Marques.

Russia e Japão

LONDRES, 12.

Confirma-se a informação de terem subido a 40.000 as perdas soffridas por ambos os exercitos em Liáo-yang.

— Noticias procedentes de Porto-Arthur dizem terem os russos retomado a montanha Colu.

— Os japonezes perderam nas ultimas escaramuças cerca de quinze mil homens.

LONDRES, 12.

Foi executado um coronel japonez que não cumpriu com presteza uma ordem emanada do estado-maior.

— Partiu para o Extremo-Oriente a esquadra do Baltico.

A czarina acompanhou os navios até alto mar, a bordo do hiate imperial.

A esquadra vae commandada pelo vice-almirante Rojestwensky, que viaja a bordo do couraçado «Sorwanoff.»

LONDRES, 12.

Corre ter o vice-almirante Alexeieff pedido demissão do cargo de commandante em chefe das forças russas.

— Os jornaes narram actos de abnegação das irmãs de caridade, em Liáo-yang.

— Consta que quarenta mil coreanos acham-se alistados entre as tropas do Mikado.

LONDRES, 12.

Chegou a Mukden a retaguarda do general Kouropatkine, conduzindo toda a artilharia que estava em Liáo-yang.

— Os russos não deixaram nem munição, mantimento ou canhões em Liáo-yang.

— Tropas japonezas occuparam Yentai.

— O general japonez barão de Kuroki acha-se a leste de Mukden.

— Sabe-se em Chefu continuarem os insucessos dos japonezes em Porto-Arthur.

O novo assalto á praça está marcado para amanhã.

Le Petit Journal publica as seguintes impressões de um correspondente inglez sobre os marinheiros russos:

Todos apresentam-se fortes, cheios de confiança e de bom humor. Sua moral é excellente. Raros os pensativos e abatidos. Correspondem aos apertos de mão com uma palavra cordial. Muito apreciam a bravura e o espirito de decisão dos japonezes. Alguns falam correntemente um pouco de inglez, francez e allemão. Nenhuma apprehensão têm a respeito do resultado final da guerra, apesar das desgraças occorridas. Quando lhes falam acerca das perdas soffridas, limitam-se a responder com a palavra «fatalidade.»

Congresso de bombeiros

PARIZ, 12.

Foi inaugurado o congresso de bombeiros.

Greve

PARIZ, 12.

Voltaram ao trabalho os estivadores grevistas de Marselha.

Congresso da imprensa

VIENNA, 12.

Foi solennemente installado o congresso da imprensa.

Desastre

ROMA, 12.

A bordo de um navio fundeado em Chemulpo, estourou um obuz.

Morreram quatro pessôas, saindo vinte feridas.

A revolução do Paraguay

BUENOS-AIRES, 12.

Chegou a Assumpção o general revolucionario Ferreira afim de negociar a paz com o governo.

BUENOS-AIRES, 12.

Os ministros plenipotenciarios da Republica Argentina e do Brazil em Assumpção reataram as negociações da paz.

Esperam obter bom exito.

A revolução uruguaya

BUENOS-AIRES, 12.

Continúa o combate entre os blancos e os colorados, nas cercanias de Rivera.

Os revolucionarios têm tido grandes vantagens.

Revolução na Argentina?

BUENOS-AIRES, 12.

Continúam os receios de rebentar aqui uma revolução.

As tropas das provincias acham-se aquarteladas.

Perú e Chile

SANTIAGO, 12.

Foi resolvido o incidente entre o Chile e o Perú.

CARTA DE PORTUGAL

Por causas imprevistas—que sempre surgem quando menos se esperam, n'esta contingente e ephemera vida—aconteceu que a nossa primeira carta, que era apenas o prefacio d'uma longa serie d'outras narrando os principaes acontecimentos que se desenrolam no pittoresco scenario da sociedade portugueza—ficou humildemente encolhida dentro das suas estreitas aspirações de «prefacio»

Agora, porem, que volta a saúde, e com ella o cumprimento aspero do dever, não haverá interrupções n'estas chronicas, e em datas regulares, ellas irão levar assodadas e tagarellas, aos nossos leitores d'além-mar, a narrativa alegre ou triste d'este Portugal distante.

***

N'esta doce estação d'anno em que a população urbana, fazendo as malas e vestindo-se de tecidos claros e leves, jovialmente emigra, como um enorme bando d'aves palreiras, para as solidões bucolicas da montanha, para o êrmo suave das quintas ruraes, procurando as sombras calmas, ou para as fresquidões salubres da beira mar, a tonificar o organismo gasto por este ar da cidade em que pullulam todos esses microbios implacaveis que ironicamente espreitam a saúde do burguez mais opiparo para o transformarem n'aquelle «doente imaginario» de Moliére—o unico assumpto que ao cair das tardes brandas ou no alvorar das manhãs olympicas enche os jornaes para saciar a avidez do leitor exilado, é esse estopante e consideravel contracto do governo com a companhia dos Tabacos.

Esta companhia insaciavel é a unica plethora que engorda bestialmente na magreza quasi ophelica d'este paiz de que o sr. Hintze é o Hamlet taciturno e macambuzio. Ah! elle não diz á nação, traçando a sua capa melodramatica e erguendo o dedo philosophico de pessimista:

— Vae para um convento!

O que elle lhe aconselha é mais amargo ainda. Com os oculos d'oiro luzindo da ponta do bico de mocho funebre, murmura:

— Vae para uma casa de prégo!

E vae! N'este andar, em pouco tempo, nem sequer restará o sudario da camisa para o embrulhar decentemente na cova. A pobre Patria, mãe de Nun'Alvares e de Camões, terá de caminhar, entre dois guardas do fisco, para o penhorista—com a biblica folha de parra e um trapo triste da carta constitucional na mão esquelética.

Nada mais lhe restará!

A' volta d'este episodio grave e melancolico, tem-se ferido a mais accesa campanha de que ha memoria nos fastes bolorentos do jornalismo nacional, tão contradictorio por indole e tão desnorteado por fatalidades de meio.

As contradicções mais uma vez estala n'este momento por entre a fuzilaria dos adverbios congestionados e dos adjectivos biliosos. A imprensa governamental acha o contracto o que se chama uma delicia—e atira-lhe beijos languidos nas pontas dos dedos; a imprensa opposicionista entende, com ferocidade, que o contracto é uma cilada e invoca as barbas historicas de D. João de Castro, fazendo gestos pouco decentes.

Mais ai de nós! As barbas do egregio vice rei da India, que n'este paiz de tradições continuam sendo relembradas a proposito de tudo, como todas as nossas glorias bem mortas, com o desfilar dos seculos transformaram-se nas barbas emaranhadas do sr. Conde de Burnay... São estas as unicas que ainda dariam alguma coisa posta em almoeda, se o astuto banqueiro caisse na patetice enfatica de assumir attitudes historicas!

Ora, no meio de toda esta desorientação de discussões, o povo não sabe—nunca o saberá!—para onde ha de voltar se. Crêmos mesmo que ignora, no fundo, toda a questão, tanto a subtileza jornalistica a complicou.

O facto, muito comesinhamente, resume-se n'isto:—A Companhia pagava 4.500 contos annuaes ao thesouro, mas pelo nosso contracto ficará a pagar 6.000, e terá de dar participação nos lucros ao Estado. Houve um augmento de receita publica evidente e indiscutivel: mas, no nosso pessimismo, já não temos uma fé bem firme na chymera d'uma sorte favoravel.

A desgraça dos ultimos annos curtiu-nos e tornou-nos insensiveis. No nosso scepticismo amargo, começamos por duvidar de tudo e as cifras enygmaticas aterraram-nos sempre. Por isso mesmo, a imprensa desfavoravel ao gabinete suspeitou de alçapões mysteriosos e bradou:

Venha tudo! Queremos saber tudo! p a pá Santa Justa!

O governo, porém, ainda não disse nada... apesar de ter dito tanto.

E' o caso da comedia de Beaumarchais:

— Quem te deu tanta philosophia, bom Figaro!—perguntava o conde de Almaviva.

— Ah! senhor! Foi o habito da desgraça. Com medo de chorar, principio sempre por me rir.

Este riso foi substituido no jornalismo de nossa amavel terra pela duvida. Nós, chronistas, duvidamos, mas rimos tambem. E os factos dão razão á duvida, algumas vezes; mas, ao riso, sempre!

***

Ultimamente, Portugal parece ter inspirado uma grande sympathia, ou uma grande curiosidade, aos extrangeiros intellectuaes. As suas visitas tornam-se d'anno para anno mais frequentes: e nada melhor, na realidade, para approximar povos e para modificar, por um exame directo, falsas impressões que se tenham da nossa terra. Ainda ha pouco esta facha verde de terra junta ao azul do mar, era considerada pelo extrangeiro—sobretudo pelo ironista francez,... que não sabe geographia—como um verdadeiro deserto africano, onde, sob arvores enfolhadas, selvagens bisonhos de tanga e chapeu alto liam a revista dos *Dois Mundos* e pasmavam da sua magnificencia erudita. Por signal, que estes indigenas singulares eram todos directores geraes ou descarregadores d'alfandega—isto não é *blaque!*—como chegou a correr em Pariz. Leia-se, por exemplo, esse pittoresco «Portugal a vôo de passara» (segundo a traducção camiliana) em que madame Ratiazzi, essa *bas-bleu* illustre e lambisgoia que tanto interessou a chronica galante do ultimo imperio, faz dos nossos costumes caricaturas grotescas pelo seu exagero incalculavel! mas nem só a França sardonica assim nos julgava. A propria Hespanha, que vive a paredes-meias comnosco, pintalgada de maiores ridiculos ainda, por isso mesmo que muito mais tradicionalista por temperamento, tambem ella nos troçava com superior desdem; e em mais dum livro celebre de escriptores hespanhoes, correm acerca da nossa nacionalidade e de nosso meio, bem suaves mentiras e as fanfarronadas mais picaras.

Não nos perdoavam Aljubarrota e a sua padeira famosa!

Felizmente, tudo isto vae desapparecendo: e hoje, são os seus homens de mais elevada estatura intellectual que nos fazem justiça e que cordialmente vão annotando as bellezas do nosso paiz, a sagacidade do povo que o habita, e o nosso espirito progressivo. Sempre exaggerados!

Ainda outro dia, Lisbôa e Porto tiveram a visita de Miguel Unanmum, Felippe Trigo, Francisco Villaespessa e Luiz Morote—eruditos philosophos, poetas, romancistas e criticos. O *Herald de Madrid*, celebrou numa larga série de chronicas, a imponencia dos nossos monumentos, a frescura risonha das nossas paysagens e dos nossos prados, a bondade infinita da nossa gente, e a originalidade da nossa litteratura. Ainda bem! Ainda bem!... E ainda bem, precisamente por causa da Historia!

No momento em que escrevemos esta ligeira e facil chronica, o Porto foi honrado com a visita de Eduardo Salamonde, o illustre jornalista e publicista que todo o Brazil conhece.

Salamonde é portuguez de nascimento, posto que hoje ame a grande republica do sul da America, como a sua segunda patria espiritual.

Veio n'uma romaria de saudade, ver os sitios por onde a sua adolescencia floriu e onde o seu espirito se formou.

A peregrinação d'agora será bem doce, de certo, para elle; e Salamonde não deixará de commemoral-a em algumas paginas brilhantes que serão para os nossos irmãos d'além-mar, mais um documento valioso da evolução mental portugueza. Porque a verdade é simplesmente esta:—ao passo que a politica rasteja e se afunda, a alma da nação resurge luminosa, vibrante e palpitante d'aspirações de elevada belleza moral, tanto na obra dos nossos artistas, como na dos nossos pensadores.

***

Gordon Bennett o celebre millionario norte-americano, director do *New York Herald*, sem ser precisamente um intellectual, mas um puro homem de negocios e de acção, tambem visitou Lisboa, ha poucos dias.

Veio, atravez dos mares distantes, a bordo do *yacht* «Lysistrata»—um d'esses navios de recreio e de luxo onde se accumularam todas as preciosidades artisticas e onde se installaram todos os confortos modernos. Representante directo d'essa forte raça de positivistas, para quem a vida se resume na maxima porção de prazeres praticos que ella possa dar, e tendo de certo, pela sentimentalidade rica e pela abstracção poetica dos greco-latinos o maior desdem, qual seria a sua impressão em face d'essa Lisboa morena e conselheiral que tão assodadamente começa agora a padecer do delirio das grandezas?

Por certo que devia retirar com uma grande ironia reflectindo-se no seu olhar azul e mettalico d'anglo-saxão, elle que vem das cidades collossaes, com predios de ferro que se elevam até a altura vertiginosa dos dezesete andares, e d'essa Avenida dos Quinhentos, em New-York, onde habita a formidavel capital dos Estados-Unidos, intaliado em palacios sumptuosos, deante dos quaes corariam de humilhação as pequeninas casas lisboêtas, recobertas de azulejos e perpetuamente silenciosas e com um ar alambicado de burguezinhas.

Gordon Benett, que deixou a terra da velocidade onde todo o tempo é dinheiro, do paiz das minas d'oiro e de petroleo, onde regiões de proletarios formigam e tresuam quotidianamente, seminús e herculeos como Vulcanos budarios, da nação poderosa das industrias, do commercio, dos prodigiosos inventos, perante esta raça indolente e pacata, que preguiça pelas esquinas, vadia e intriga pela Arcada á procura d'um emprego de cinco tostões, namorisca pelo chiado e fuma languidas pontas de charuto, espairecendo ao chouto molle de duas pilecas tristes pela Avenida da Liberdade—que é a nossa maior gloria mundana e que cabe, afinal de contas, n'uma das ruas de New-York,—perante toda esta calacisse e toda esta mandria que se acotovella ás portas das egrejas, batendo o peito ao ver passar a procissão do Senhor dos Passos! Como a sua ironia seria cortante e definitiva.

Realmente elle não devia parar em Lisboa. Corresse antes o Portugal provinciano, salubre e fecundo, o Portugal dos pescadores e dos cavadores e ahi encontraria ainda, entre passagens luminosas, talvez o germen de uma patria nova e regenerada.

E os seus juizos a nosso respeito seriam mais doces e muito differentes do que os que porventura levou!

***

Em fins de setembro, abre mais uma vez o parlamento. A sua inauguração coincide, justamente, com a dos theatros. E' triste. A esta hora, já pelas provincias, pelas thermas, pelas praias, autores e deputados estão ensaiando os seus papeis, diante do espelho, para que as suas attitudes sejam irreprehensiveis.

Qual será mais proveitosa para o paiz; A acção de S. Carlos ou a acção de S. Bento? Com franqueza, dados os precedentes, votamos sem hesitação pela primeira. Não é que ella tenha uma funda influencia nos negocios administrativos do paiz, pois que apenas pode utilizar á administração particular do sr. Paccini. Em todo caso, a suggestão da arte é incontestavelmente mais nobre e redemptora do que a suggestão da rethorica politica. Uma opera pode inspirar um bello pensamento, emoções gratas, idéas moraes elevadas; um discurso sobre-eleições da Outra Banda, quando muito, apenas provocará nauseas.

Nunca o parlamentarismo nacional desceu a planos tão inferiores com aquelles em que hoje pincha e saracoteia, ao som do *Hymno da carta*. O constitucionalismo, ao passo que insuflou seivas potentes na nação ingleza, derrocou em Portugal todo o espirito creador e generalisador da raça. E é por isso mesmo que nós hoje experimentamos uma saudade enorme do absolutismo e do sr. Pitta Bezerra, que era uma figura consideravel — na pancadaria, já que não nos é permittido ter saudades d'outra coisa. Assistir a uma d'essas sessões é penetrar até ao amago do tedio e da banalidade.

Antes S. Bento ficasse para sempre fechado!....

***

As obras do saneamento do Porto avançam com uma velocidade admiravel. Pelas ruas centraes, um largo sulco fende a calçada, autopsiando o depauperado organismo urbano e deixando-lhe nos intestinos um tubo de grosso calibre para a drenagem de toda a porcaria que envenena e mata. Uma das condições essenciaes para a prosperidade do trabalho nos agitados fócos d'actividade humana onde se adensam multidões innumeraveis, é a saude. A saude é o vigor, a alegria, a força gloriosa que reune e allia todas as energias dispersas. Ora, uma cidade que soffre, que passa fome, que se amenisa em cubiculos onde falta a luz e onde no ar pairam todos os miasmas, não pode prosperar, avançar para os triumphos libertadores do futuro. Vem então a sciencia e sanea a agglomeração infindavel, tornando-a apta para todas as lutas. Eis o que agora aconteceu no Porto.

Ha muito tempo que esta obra essencial vinha sendo reclamada pelos mais illustres hygienistas. No emtanto, só depois d'uma rude campanha, se conseguiu leval-a a cabo encarregando-se della uma casa ingleza. Nas bemditas mãos d'uma empresa meridional, levaria seculos; com os inglezes que sabem aproveitar, com o seu senso admiravel todos os momentos, irá depressa. E' isto precisamente o que explica o triumpho da Inglaterra; deante dos factos, não se põe a declamar: — realisa immediatamente.

***

Os cambios tiveram hoje as seguintes cotações:

Compradores: sobre Londres, 44 13/16; Pariz, 636; Hamburgo, 261, 5; Madrid, 770. — Vendedores: sobre Londres, 44 11/16; Pariz, 638; Hamburgo, 262, 5; Madrid, 775.

Porto, 19 de agosto de 1904.

JOÃO JUSTO.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. dr. governador, por portaria de 10 do corrente, nomeou 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Nazareth, os cidadãos capitão Raul de Moraes Bandeira de Mello, capitão Flavio Estellita Oliveira Mello e Azevedo José Bezerra, na ordem em que se acham collocados e marcou-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Na mesma data concedeu 7 mezes de licença ao capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti, tabellião e escrivão de orphãos, civel, execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Canhotinho, para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gôzo da referida licença.

— Por portaria de igual data, tendo em vista o disposto do art. 263, § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, nomeou Antonio Dacio de Mello para exercer os officios acima referidos, durante o impedimento do serventuario effectivo.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 1 do corrente, os capitães José Francisco Xavier e José Maria de Sant'Anna, subdelegado e 2.º supplente do 1.º districto do municipio de Bezerros, em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

— Juizo de direito da comarca de Limoeiro, em 7 de setembro de 1904.

Ao exmo. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno governador do Estado.

Sempre no interesse de esclarecer-me por meio de possivel discussão sobre o verdadeiro pensamento da lei n. 697 do Estado, nos pontos em que se me afigura ella confusa e digna de mais authorisado entendimento, dou contá a v. exc. do modo porque resolvi na hypothese constante da inclusa certidão a cerca da redacção dos quisitos e da sentença, nos julgamentos, perante os tribunaes correccionaes, accrescentando sobre a ultima, que a difficuldade pratica em manifestar a appellação official de que trata o art. 15 n. 8, da citada lei, resolve-se a meu ver, escrevendo o presidente do tribunal, em seguida a seu nome a expressão—appello, etc.—a *guiza* dos julgamentos outros collectivos, nos quaes os votos vencidos, taes se declaram em seguida aos nomes de seus autores.

Saúde e fraternidade.—O juiz de direito.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Em vista dos autos de appellação crime ex-officio, appellante o Presidente do Tribunal Correcional e appellado o réo Tiburtino Francisco d'Annunciação, e de ordem verbal do sr. dr. Juiz de Direito, certifico, que, de ditos autos consta o libello offerecido pela promotoria publica, que é do theor seguinte: Por libello crime acusatorio, diz a justiça publica como autôra, por seu Promotor, contra o reo Tiburtino Francisco da Annunciação (vulgo Guaryta) por esta e melhor forma de direito o seguinte: E S C. —Provará que Manoel Ferreira do Nascimento, (vulgo Manoel Pedro) no dia 26 de outubro do anno proximo findo, (mil novecentos e tres) na rua d'Aurora desta cidade, foi ferido por instrumento perfurante conforme se vê do auto de corpo de delicto a folhas; Pravará que esse ferimento foi praticado pelo reo Tiburtino Francisco d'Annunciação (vulgo Guaryta) como ficou provado dos depoimentos de testemunhas de folhas a folhas e mais peças destes autos. Nestes termos Pede-se a condemnação do reo Tiburtino Francisco d'Annunciação, (vulgo Guaryta) no grau medio do artigo trezentos e tres do codigo penal. Limoeiro, 27 de julho de 1910.—O promotor publico interino, Joaquim Eduardo da Costa Revoredo.—Quesitos para julgamento do reo Tiburtino Francisco d'Annunciação.

Primeiro.—Está provado o crime captulado no auto de accusação?

Segundo.—O réo Tiburtino Francisco d'Annunciação é por elle responsavel?

Sala das sessões do Tribunal correccional, primeiro de agosto de mil novecentos e quatro—Henrique Daniel da Camara Pimentel.

Sentença.—De conformidade com a decizão do Tribunal correccional no julgamento do réo Tiburtino Francisco d'Annunciação *absolvo-o* da accusação que lhe foi intentada pelo crime do artigo trezentos e tres do codigo penal, e *mando* que se lhe passe alvará de soltura na forma da lei, se *por al* não estiver preso, pagas as custas pela municipalidade. Appello para o dr. juiz de direito da Comarca. Sala do Tribunal correccional em Limoeiro, um de agosto de mil novecentos e quatro—Henrique Daniel da Camara Pimentel, João Patricio de Barros Puça, José Milicio da Motta Silveira.

Sentença.—Visto estes autos de appellação crime, *ex officio*, em que é appellante o presidente do Tribunal correccional e appellado o réo Tiburtino Francisco d'Annunciação, dou provimento a mesma appellação para annullar como annullo o julgamento pela irregularidade na propositura do primeiro quisito folhas, que deveria fazer applicação da redacção da lei ao facto articulado no libello a folhas, o que melhor teria esclarecido a inteligencia da accusação.

Assim deveria ser perguntado se achava-se provado dos autos, que no dia vinte e seis de outubro do anno proximo findo, fora ferido o offendido Manoel Pedro para em seguida perguntar-se se o réo fora o autor dos ferimentos, etc, e não perguntar se simplesmente como perguntado foi, sem objectival-o «se o crime captulado no auto de accusação achava-se provado».—A lei seiscentos e noventa e sete, artigo dose estatue que «ás sessões dos Tribunaes correccionaes se applicam as prescripções legaes relativa ao jury e para este ultimo Tribunal determinam a lei de tres de dezembro de mil oitocentos e quarenta e um, e Regulumento cento e vinte, de 31 de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois, que a «primeira questão deve ser proposta de accordo com o libello accusatorio, que é em nosso direito o auto da accusação.—Assim julgando mando que o réo seja submettido a nova julgamento com as formalidades legaes.—Custas á municipalidade.

Como instrucção lembro que, como em todos os juizos collectivos, a sentença deve ser lançada, em nome do Tribunal e não no indevidual de quem a escreve; desde que todos os membros assignamna. A citada lei seiscentos e noventa e sete no artigo quinze, numero cinco, e artigo vinte um, mandando o presidente do Tribunal correccional relatar o feito e escrever a sentença que aliás deve ser assignada por todos os membros do Tribunal, investio o mesmo presidente de simples relator e não de «exclusivo julgador», cazo em que seria curial fallar elle na sentença em proprio nome. Limoeiro, seis de setembro de mil novecentos e quatro, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. O certificado é verdade e aos proprios autos me reporto: dou fé. Subscrevo e assigno.—O escrivão do jury, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

×

Esteve ante-hontem em festa, singella mas expressiva, o collegio orphanologico de S. Joaquim, estabelecimento da Santa Casa de Misericordia.

Deu a isto causa a commemoração do 5.º anniversario da ordenação sacerdotal do respectivo director, o revdm. sr. padre José Biangetti, salesiano, que pelo pessoal do estabelecimento é muito estimado.

Pela manhã, ás 6 1/2, houve missa e communhão geral, segundo a intenção daquelle digno sacerdote, sendo executada a segunda missa do maestro salesiano G. Pagella, acompanhada da pequena orchestra e harmonium; seguindo-se-lhe a benção do Santissimo Sacramento.

A's 6 horas da tarde, teve logar no theatrinho a parte recreativa, representando-se um drama em quatro actos e uma farça, sendo executadas diversas peças e cantos em côros pelos alumnos.

Além destes e familias, estiveram presentes os mordomos do collegio.

O director, que a todos dispensava delicadas attenções, agradeceu, penhorado, a inequivoca manifestação de apreço que lhe foi feita pelo pessoal do collegio.

×

Deputados federaes

Embarcaram hontem a tarde, no vapor allemão *Prinx Sigismunt* para o Rio de Janeiro, onde vão tomar parte nos trabalhos parlamentares os illustres deputados federaes, srs. drs. Affonso Costa e Elpidio de Figueirêdo.

As 4 horas da tarde, reunidos no caes *Santos Dumont* grande numero de amigos politicos e correligionarios, despediram-se ss. excs., acompanhando-os até a bordo do paquete muitas pessôas gradas.

Desejamos aos dignos viajantes que com tanto brilho representam no congresso federal o nosso Estado, a mais prospera viagem.

×

A Provincia de ante-hontem, inseriu uma reclamação contra a falta de pagamento dos pensionistas do Monte-Pio do Estado, aproveitando a occasião para censurar o sr. dr. João Guimarães, zeloso director do thesouro.

Essa noticia é inexacta: os pagamentos têm sido feitos da melhor forma possivel.

Como se sabe, porém, os pensionistas do Monte-Pio percebem das porcentagens deduzidas dos vencimentos dos contribuintes, que são os funccionarios publicos. Quando, porém, pela anomalidade das condições financeiras, surgem difficuldades para o pagamento dos referidos funccionarios, é claro que esses mesmos obstaculos hão de existir para os pensionistas do Monte-Pio.

Além disso, o numero de pensionistas elevou-se extraordinariamente, a ponto de tornarem insufficientes as porcentagens do funccionalismo, sendo precisos actualmente mais de dezeseis contos de réis mensaes para occorrer ao pagamento das pensões.

×

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da graciosa senhorita Maria Luiza Gonçalves, presada filha do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, illustre governador do Estado.

Pela auspiciosa data que vem encher de jubilo quantos têm a ventura de conhecer a distincta anniversariante, tão justamente estimada no *high-life* pernambucano, pelos dotes que a ornam, cumprimentamol-a, augurando-lhe a mais venturosa existencia.

×

Realizou-se ante-hontem, em a confortavel residencia do sr. coronel Alfredo Almeida, á rua Marcilio Dias, um lauto almoço politico, offerecido por esse honrado negociante ao estimado deputado federal pelo 1.º districto, sr. dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa

A' 1 hora da tarde tomaram logar em uma bem preparada mesa, os srs. drs. Affonso Costa e Barros Rego senador estadual, coroneis Silva Fragoso, deputado estadual, Ferreira da Costa, conselheiro municipal, Ansberto Lopes e Alfredo Almeida, majores Peregrino de Farias, ajudante de ordens do governador do Estado e Odilon Virães, capitão Americo de Medeiros, alferes Dias Pereira, Menna Virães e o nosso collega Fernando Barreca.

Servido com todos os requintes, o *menu* resava: Fritada de camarões ao coronel Ferreira Costa; lingua do Rio Grande ao coronel Silva Fragoso; peixe de forno ao dr. Barros Rego; gallinha de molho pardo ao eleitorado de Afogados; perú e fiambre ao coronel Ansberto Lopes: pudim ao dr. Affonso Costa; fructas e doce; vinhos Clarete, Ermida, Bordeos velho, Porto e Moscatel; café e licores.

Au dessert o sr. coronel Alfredo Almeida brindou em felizes palavras, ao seu velho amigo o deputado dr. Affonso Costa, a quem offerecia aquella festa intima na vespera de sua partida para o Rio de Janeiro; respondendo-lhe agradecido o sr. dr. Affonso Costa, erguendo a taça em homenagem ao auspicioso congraçamento dos elementos politicos da freguezia de Santo Antonio, representados pelos seus presentes correligionarios e amigos dr. Barros Rego e coronel Alfredo Almeida.

Seguiram-se outros brindes, entre os quaes: o feito ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado pelo sr. coronel Silva Fragoso; em resposta a este o do sr. major Peregrino de Farias ao dr. Julio de Mello Filho; ao chefe de policia dr. Santos Moreira e prefeito municipal commendador Eduardo Martins de Barros; aos coroneis Fragoso e Ferreira Costa; á redacção do *Diario* e á familia do sr. coronel Alfredo Almeida.

O brinde de honra foi erguido pelo manifestado que occupava a presidencia da mesa, ao inclyto chefe do partido republicano, sr. dr. Rosa e Silva, sendo enthusiasticamente correspondido.

Após o almoço, compareceu uma commissão do eleitorado do 1.º districto de S. José, em cujo nome falou o sr. capitão Glycerio do Espirito Santo, cumprimentando-o o sr. dr. Affonso Costa que em resposta saudou ao mesmo eleitorado e seu chefe, o sr. coronel Alexandre Selva. A commissão era tambem composta dos srs. major Heliodoro Rabello e tenente Luiz de Araujo.

Passados os convivas á sala de visitas manteve-se amistosa palestra até horas adiantadas da tarde, sendo o digno deputado federal muito cumprimentado por diversos amigos e correligionarios que alli reuniram.

Gratos a amabilidade que pessoalmente nos dispensou o sr. coronel Alfredo Almeida, felicitamos o illustre congressista federal dr. Affonso Costa por mais esta prova de estima e consideração ante-hontem tributada.

×

Pelo sr. dr. Freitas Henriques foi hontem negada a ordem de *habeas-corpus*, impetrada em favor de Francisco Salgado Braz, responsavel pelo assassinato do infeliz José Perez.

×

Hygiene publica

A' repartição de hygiene, até hontem, mais de 20 dias após a notificação do terceiro caso de peste bubonica, nesta cidade, nenhum outro foi levado ao seu conhecimento.

— Officio do dr. Constancio Pontual ao sr. commendador Eduardo Martins de Barros:

«Cidadão sub-prefeito do Recife.—Tendo o dr. Eustachio de Carvalho, commissario de hygiene do districto da Bôa-Vista, em uma nota enviada a esta inspectoria declarado achar-se em pessimas condições de asseio o mercado da Bôa-Vista, e devendo esta inspectoria cuidar com o maximo interesse de todos os pontos em que são expostos á venda os generos alimenticios, peço-vos que vos digneis obter do arrendatario daquelle estabelecimento, fiscalização rigorosa, afim de obrigar os locatarios dos compartimentos, a conserval-os em continuo estado de limpesa.

Uma outra nota enviada pelo dr. Theophilo de Hollanda, commissario do Arraial, descreve o máo estado do matadouro do Arraial e mostra a necessidade de prompto reparo no compartimento onde se abate o gado.

O pavimento dessa secção, que é feito de cimento e areia acha-se destruido, em partes, fendido em outras, de modo que os liquidos escoados dos animaes abatidos não têm livre saida, tornando-se tambem impossivel uma lavagem conveniente, a despeito da bôa vontade dos empregados.

Os liquidos estragados corrompendo-se rapidamente, contaminam a carne das rezes abatidas no dia subsequente, concorrendo assim para a alteração da substancia que constitue o bem da nossa alimentação.

Peço-vos ainda permissão para mostrar a necessidade declinavel de obter do empreiteiro da limpeza publica, a desobstrucção de regos e valêtas que margeiam as calçadas, de modo a tornar facil a corrente das aguas pluviaes, evitando a sua estagnação e evaporação, que constituem perigo á saude publica. Saude e fraternidade—dr. *Constancio Pontual*».

—Postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada e Afogados, ante-hontem não compareceram doentes a consulta.

—Postos vaccinogenicos:

Ponte d'Uchoa—dr. Theophilo de Hollanda, nos dias 10, 11 e 12 foram vaccinadas 9 pessôas;

Afogados—dr. Manoel Carlos, no dia 10 não compareceram pessôas a vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 40 á rua do Alecrim para mandar caiar e pintar todo o predio; 276 á rua Augusta, para mandar caiar e pintar o 2.º andar, ambos no prazo de 20 dias; 253 e 255 á rua Marquez do Herval, para no prazo de 20 dias mandar canalizar as aguas servidas e 33 á rua das Calçadas para, no prazo de 30 dias mandar caiar, concertar o ladrilho, limpar e pintar;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 55 e 49 á rua Duque de Caxias: o primeiro para no prazo de 8 dias, mandar concertar a caixa do apparelho Drainage e o ultimo para no prazo de 25 dias, mandar caiar e pintar todo o predio;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 25 e 35 á rua 15 de Novembro, para no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygiene as chaves do 1.º andar.

— Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada a desinfecção do predio n. 47 á rua do Alecrim, onde se deu um caso de variola.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 80, 76, 74, 72, 70, 66, 64, 62, 60, 58, 56, 54, 52 e 48 á rua Antonio Carneiro;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 236 e 265 B, á rua Imperial e 282 á rua Augusta, sendo considerados em boas condicções de hygiene;

Pelo dr. Baptista Fragoso foi visitado o 2.º andar do predio n. 45 á rua Duque de Caxias, sendo considerado em bôas condições de hygiene.

DESINFECTORIO CENTRAL

Remoção de enfermos:

Nos dias 10 e 11 foram removidos: 1 varioloso do 1.º andar do predio n. 13 á rua das Laranjeiras e outro do 1.º andar do predio n. 36 á rua das Cruzes.

— Desinfecções:

Nos dias 10 e 11 foram effectuadas as desinfecções dos predios ns. 13 á rua das Laranjeiras, 78 á rua do Alecrim, 24 á rua de S. Miguel e 36 á rua das Cruzes.

×

João Baptista do Nascimento, hontem pela manhã, subiu ao 3.º andar do predio n. 12 á rua Marcilio Dias, onde reside o subdito italiano Angelo Ferrari e penetrando na sala de visitas, subtraiu de um collete branco 1$100 em moedas de nickel, um annel de brilhante, comprado pelo dono no sabbado ultimo na relojoaria dos srs. Krause & C.ª, pela quantia de 180$000, uma cadeia de ouro no valor de 150$000 e um relogio de prata no valor de 70$000.

De posse dos objectos, o gatuno empenhou o relogio e o annel pela quantia de 15$000 ao italiano Matteos Despero.

Duas horas após o facto, Nascimento foi preso no pateo do Mercado de S. José e recolhido á casa de detenção.

Todos os objectos furtados foram apprehendidos, inclusive os empenhados a Matteos, que foi indemnizado do penhor

O sr. Ferrari recebeu os seus objectos.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezar-se-ão amanhã as seguintes missas funebres:

Por alma de Sebastião Luiz Machado Brandão, as 8 horas, na egreja do Espirito Santo.

A's mesmas horas, na matriz da villa de Amaragy, por Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira.

×

VARIAS

De passagem para o Rio de Janeiro, passou hontem pelo nosso porto o sr. dr. Alberto Fialho, ministro do Brazil em Lisbôa.

Esse diplomata visitou o sr. dr. governador do Estado.

×

Reune hoje ás 2 horas da tarde, no Instituto archeologico, o Club academico, afim de proceder definitivamente á eleição de sua directoria.

×

De passagem pelo nosso porto esteve hontem, a bordo do paquete *Prinz Sigismund*, o illustre sr. dr. Adolpho Gordo, ex-deputado federal por S. Paulo.

S. exc. visitou no palacio do governo o sr. dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

×

Pelo honrado governador do Estado, foi passado o seguinte telegramma ao deputado federal dr. Moreira Alves:

«Drs. Samuel e Henrique Martins, representando familia, pediram-me agradecesse á representação pernambucana suas manifestações de pesar pelo funesto fallecimento do grande pernambucano dr. Martins Junior.

Cumprindo a penosa incumbencia rogo-vos transmittaes aos outros illustres representantes federaes do Estado aquelle agradecimento Affectuosas saudações. — *Sigismundo Gonçalves.*»

×

Surgiu hontem na arena jornalistica desta cidade, o n. 1 d'*A Verdade*, periodico litterario e noticioso, de propriedade e redacção dos srs. drs. M. Nunes Correia e J. F. de Moraes e Silva.

Gratos á gentileza da visita com que nos captivaram.

×

Os srs. M. R. de Menezes Prado, Francisco Antonio Coêlho e Luiz B. Ottoni, academicos do Rio de Janeiro, enviaram-nos em despedida o seu cartão.

Gratos pela amabilidade desejamos-lhe prospera viagem.

×

Pela nova agencia geral da companhia de loterias nacionaes do Brazil deste Estado, foi vendido o segundo premio da loteria extraida hontem que coube ao bilhete n. 26952.

×

O illustre deputado federal sr. dr. Elpidio Figueirêdo, de viagem para o Rio de Janeiro, enviou-nos hontem um cartão de despedidas.

Gratos á attenção de s. exc.

×

A banda musical do Collegio diocesano prepara-se para realizar no dia 18 do corrente um *pic-nic* na aprasivel cidade de Jaboatão.

×

Estão sendo convidados a comparecer no Quartel-general, a negocio de seus interesses, os majores reformados do exercito, srs. Pedro de Barros Falcão e Joviniano José de Araujo Franco.

×

Para o norte passou a bordo do *Brazil*, a apreciada bailarina sra. Ignez Oliva, que ha pouco trabalhou em nosso theatro com a companhia Silva Pinto.

×

Seguiu ante-hontem para Gravatá afim de convalescer dos seus incommodos o estimado auxiliar da pharmacia «Pinho», sr. Alfredo Pereira Lopes.

×

Reunirá amanhã, a 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 18, á rua do Bom Jesus, em assembléa geral ordinaria, a companhia *Florestal agricola*.

O sr. inspector geral da instrucção publica, dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, durante os dez ultimos dias do corrente mez visitou as seguintes escolas municipaes:

Freguezia de Santo Antonio—rua coronel Suassuna—escola de d. Guilhermina de Miranda Cesar, matricula 78, frequencia 48.

Rua Felippe Camarão—escola de d. Grata d'Alcantara Couto, matricula 60, frequencia 42.

Escola de d. Clementina Elisa Monteiro, matricula 41, frequencia 27.

Freguezia do Recife—rua Visconde de Itaparica—escola do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, matricula 60, frequencia 38.

Rua d. Maria Cezar—escola do professor Domingos Nunes Ferreira, matricula 87, frequencia 68.

×

Vida Social

Enviaram coupons para o concurso encerrado pela *Liga contra a tuberculose* a 10 do corrente as seguintes pessôas:

	Coupons
Renato Pinto da Rocha	25.700
Alfredo Machado	21.500
D. Laura Diniz	19.168
Total	66.368

Foram premiados com as cadernetas de passagens nos bonds os 2 primeiros concurrentes.

— Reune ás 6 horas da tarde, em sessão magna, a sociedade litteraria «José de Alencar», para commemorar seu segundo anniversario e empossar a sua nova directoria e redacção d'*O Guarany* eleitas na sessão de assembléa geral, do dia 11 do corrente.

— No logar Bebedouro, freguezia da Varzea, alguns rapazes empregados no commercio, fundaram uma sociedade dramatica a qual deram o titulo de *11 de Setembro*.

A sua directoria ficou assim constituida: presidente — Moysés de Souza, vice-presidente— João Pereira, secretario—Arthur Silva, procurador—Eduardo dos Santos, orador—Faustino P. de Souza, director de scena—Joaquim de P. de Albuquerque, thesoureiro— Ignacio Cabral.

A posse terá logar no proximo domingo 18 do corrente.

— Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna e secretariado pelos srs. Isaac Vernet e Eduardo Couto reuniu no dia 11 do corrente, o gremio litterario Pantheon de Lettras.

No expediente que constou de diversos assumptos, foram acceitos socios effectivos os srs. Arthur Leal e José Barbosa de Araujo Filho que sendo comprimentado pelo orador agradeceu.

Para empossar a nova directoria foi convidado pelo sr. presidente o consocio Alvaro Custodio Martins, que pronunciou um discurso, agradecendo os srs. Luiz Fernandes Parente Vianna, Gilberto Rocha, João Domingues de Oliveira, Walfrido Arantes, Eduardo Couto e Isaac Vernet.

Na acta foi lançado um voto de louvor a todos os socios que fizeram parte da velha directoria.

O réu Solano Lopez foi absolvido por 12 quesitos contra 3; na palestra litteraria tomaram parte os srs Luiz Vianna lendo a these *Fundação de Roma*, Romulo Prazeres o soneto *Illusões*, d. Maria Vianna o trabalho *O romper d'Aurora* e José Vianna a poesia *O teu anniversario* á Angelinho.

Para a proxima sessão foi sorteado o imperador Vespasiano que terá por promotor o sr. Alvaro Martins e por advogado o sr. Walfrido Arantes; para thesista foi sorteado o sr. Gilberto Rocha e para chronista o sr. Alvaro Simões Barbosa.

×

Para a caderneta da Caixa economica n. 57.597, pertencente á Celina, filha do dr. Martins Junior, subscreveram mais:

Quantia já publicada	1:044$000
Fabrica Lafayette	20$000
D. Martins	100$000
Total	1:164$000

×

Desde muitos dias, Maria Catharina de Almeida, residente no bêco do Sarapatel n. 22, soffria constantes desacatos de Antonio Cavalcanti, conhecido por Antonio Amarello e trabalhador da padaria Almeida, á rua Marcilio Dias, até que no sabbado ultimo passando elle pela casa de Catharina, após haver espalhado pela calçada uma bacia contendo cisco, com uma chibata de que se achava munido, ameaçou esbordoal-a.

No domingo, Catharina tendo ido á venda do sr. Gil, na rua do Fogo, em companhia de um seu irmão menor, fazer umas compras, e vendo passar *Amarello* mostrou-o ao irmão.

Amarello, que percebera o gesto, voltou-se para ella, offerecendo-lhe um punhal e um revólver para quem a quizesse defender.

Catharina, amedrontada, foi procurar o ponto de policia do pateo do Carmo e, acompanhando-a este, seguiu no encalço de *Amarello*.

Ao chegar, porém, á rua do Fogo, o policial Martins Gama dos Santos não mais o encontrou, mas á sua procura appareceu um companheiro de *Amarello*, Manoel Rosendo, alcunhado *Relogio*, que desacatou-o.

O policial, querendo prendel-o, *Relogio* detonou contra elle quatro vezes um revólver, de que felizmente mentiram fogo tres capsulas, após o que offereceu-lhe luta corporal.

Foi finalmente subjugado e preso pelo ponto que, devido ao sangue-frio, poude desviar a arma.

Relogio foi recolhido á Casa de detenção, passando-o o dr. delegado do 1.º districto da capital á disposição do sr. dr. chefe de policia.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto foi aberta á sessão e submettido a julgamento o réo Manoel Augusto da Silva Cabral, como incurso no art. 294 § 20 do codigo penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes:

Manoel Moreira Reis, Delphino de Silva Tigre, Francisco Solano de Sá, José do Rego Cavalcante Silva Duarte, Manoel Zeferino dos Santos, Ildefonso Fenelon de A. Mello, Alfredo Olympio Machado, Alberto Borges Pereira e José Guilherme da Silva.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 17 annos e 6 mezes de prisão simples e appellado.

Houve replica e treplica.

Foi dispensado da presente sessão o dr. Thomaz de Lemos Duarte.

Continuam multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer e adiados trabalhos para hoje, ás horas do costume.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios publicos, recolheu no sabbado á Caixa Economica a quantia de 300$000, que, reunida á de 103$000 ali depositada pela caderneta n. 55304 perfaz a de 403$000 que, addicionada a de 7.650$000 em apolices, completa a somma de 8.053$000.

×

Quinta-feira ultima, ás 9 horas da noite, Maria Caldas Wanderley, regressava de uma visita que fizera a uma amiga, quando ao passar no logar Agua Fria, de Beberibe, foi aggredida por João Francisco dos Santos, alcunhado *João Piloto*, que deu-lhe com o pé forte pancada nas nadegas, deitando-a por terra.

Não satisfeito *Piloto*, esbordoou-a com o cinturão que desatou das calças, fazendo-lhe um ferimento na cabeça com a fivela do mesmo.

Piloto evadiu-se.

×

Pedimos a attenção do sr. chefe do trafego da companhia ferro-carril, no sentido de recommendar aos cocheiros o uso do apito afim de darem aviso nas curvas, pois quarta-feira ultima, ás 7 horas da noite, na curva da rua de S. João ia se dando um choque entre um carro de passeio e o bond de Afogados Herval que por alli passa áquella hora.

Felizmente devido á pericia do cocheiro que conduzia o carro de passeio, nada houve a lamentar.

×

O vigia do engenho *Santa Cruz*, Bernabé Lellis, municipio do Rio Formoso, na occasião em que no dia 28 do mez ultimo, limpava uma pistola de seu uso, succedeu disparar a arma.

O projectil attingiu o menor de 10 annos João Cruz, causando-lhe a morte immediata.

Bernabé foi preso para averiguações.

×

Em a *republica* á rua da Conceição n. 28, penetraram quinta-feira, ás 7 horas da noite, pela porta principal, que se achava aberta, os amigos do alheio que, arrombando malas conseguiram subtrair diversas peças de roupa e mais de.... 600$000 em dinheiro.

Os academicos ali residentes e que se achavam ausentes por occasião do facto, communicaram-n'o ao sr. delegado do 2.º districto que, sobre elle, iniciou as necessarias diligencias.

×

O delegado do 1.º districto da capital, sr. dr. Glycerio de Gouveia, iniciou hontem o summario da culpa de Julio Augusto Britto Maciel auctor do espancamento soffrido, no logar Peres, por Joanna Maria de França.

O facto deu-se no dia 26 do mez ultimo.

×

Na noite de ante-hontem Pedro Pereira da Silva, andava offerecende por 5$, um par de argolas de metal para senhora.

Offerecendo o objecto na residencia do sargento de policia Francisco Candido da Silva, no bêco do Calabouço, desconfiou este tratar-se de um gatuno e saiu em sua perseguição, conseguindo prendel-o na rua Barão da Victoria.

Pedro Bezerra diz-se filho de um medico importante de S. Paulo e recommendado a uma importante casa commercial desta praça que não recebeu bem a recommendação, pelo que tem vendido tudo quanto possuia, inclusive roupas brancas.

×

Por occasião de passar ante-hontem a procissão do Livramento, pela rua Duque de Caxias, João Silva, insultava diversas pessôas.

O seu atrevimento chegou ao ponto de injuriar as imagens dos andores.

Foi preso.

×

Conforme noticiáramos, teve logar hontem á tarde, a bordo do paquete nacional *Manaus*, o embarque das commissões das escolas superiores do Rio de Janeiro e Bahia e do sr. dr. Jarbas Loretti que a esta capital vieram acompanhando o corpo do saudoso dr. Martins Junior.

O embarque dos alludidos moços realizou-se ás 5 horas da tarde, no caes Santos Dumont, sendo muito concorrido por estudantes e lentes das nossas escolas superiores e diversas familias.

×

Ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, um dos foguetes dos festejos da egreja de Nossa Senhora do Livramento, caiu sobre o telhado do predio n. 20, no largo da mesma egreja, onde mora o sr. José Dias, socio da firma Dias & Loureiro.

Avisada a turma de bombeiros, que se achava de serviço na referida egreja, esta immediatamente compareceu, abrindo passagem na coberta do mesmo edificio e conseguindo extinguir o fogo com alguns baldes dagua, fornecidos pelo sr. José Dias.

Compareceram o commandante da companhia de bombeiros e os srs. delegados das freguezias de Santo Antonio e S. José e o destacamento policial da primeira dessas freguezias.

Flôr das flôres

Flôr de minh'alma, ella possue a graça
de encantadoras flôres odorantes;
e como as flôres, ella, embriagantes
perfumes deixa no logar que passa.

A pudicicia que seu peito exalça,
as sensitivas lembra verdejantes;
e os lyrios puros, castos e alvejantes
lembram a innocencia que su'alma enlaça.

Vive e floresce sempre no seu peito,
puro dos puros um amor perfeito
de cuja essencia p'ra viver preciso.

E' a flôr das flôres, a que mais me encanta,
pois traz-me sempre se conversa ou canta
flôres na falla, flôres no sorriso.

10—IX—04.

MARIO SEINA.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino Euclides Dias, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

1.ª publicação

Herculano Francisco de Oliveira, residente no Pôço da Panella e d. Maria José de Andrade Lima, residente no Recife, solteiros.

Pedro Antonio de Lima e d. Maria da Penha Carneiro da Cunha, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Mario Leite Rodrigues e d. Maria Esther Falcão, solteiros, residente na Bôa-Vista.

José Marques do Nascimento, residente na Bôa-Vista e d. Luiza Francisca dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Alcebiades Lins Braga e Eugenia do Rego Barros Castanha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Emygdio Cavalcanti de Albuquerque Leão e d. Izaura Catharina Rodrigues do Couto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Agostinho da Silva Campos, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Balbina Maria Consolacion Martinez residente na freguezia da Graça, solteiros.

Severino Gomes da Silva e d. Elisia Lita de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Francisco Tavares Muniz, conhecido por Paschoal, natural deste Estado e d. Izabel Engracia da Conceição, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Afogados.

Miguel Marianno de Carvalho, residente em Santo Antonio e d. Laura Bruno de Mello, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Bonifacio do Nascimento, viuvo, natural deste Estado e d. Francisca Honorata da Silva, solteiros, natural da Parahyba, residentes no Recife.

1.ª publicação

José Avelino da Silva e d. Claudina Alves Aróxa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Marques do Nascimento, residente na Bôa-Vista e d. Luiza Francisca dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Herculano Francisco de Oliveira, residente no Pôço e d. Maria José de Andrade Lima, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Mario José de Souza e d. Anna de Souza Medeiros, solteiros, residentes na Graça.

Alfredo Xavier e Oliveira e d. Maria Joaquina Ferreira, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

João da Costa Callado e d. Josepha de Andrade Guerra, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Julio Carneiro Machado Rios e d. Antonia Cavalcante de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Paulino da Silva, natural de Alagôas e d. Severina Maria de Sant'Anna, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

Virgilio Elias da Silva e d. Florinda Rodrigues de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Octaviano da Cruz Ramos Coutinho e d. Landelina Pereira da França, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

João Joaquim de Oliveira e d. Annunciada Agripina da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

×

O trem da ferro-via da companhia de Olinda que da estação da rua da Aurora partiu no sabbado ás 6 1/2 horas da tarde, ao chegar á estação da Encruzilhada, succedeu apanhar um homem do povo, esmagando-o horrivelmente e produzindo-lhe a morte immediata.

O subdelegado local, tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o quartel policial, afim de remettel-o para o necroterio publico, em Santo Amaro.

O esmagado chamava-se Minervino Vieira da Silva e era pedreiro.

O machinista que conduzia o comboio, conhecido por Chico Bonitinho, evadiu-se em seguida ao acontecimento.

×

Para commemorar a gloriosa data italiana de 20 de setembro, reuniu grande numero de italianos ante-hontem, á noite, na séde do respectivo consulado.

Por unanimidade de votos, os presentes deliberaram encarregar uma commissão composta dos srs. Antonio N. Calabrio, Biagio Bruno e Pasquale Lyra, para organizar a projectada commemoração.

Os italianos que não puderem comparecer á reunião e queiram tomar parte na festa, poderão entender-se com a referida commissão e especialmente com o sr. Biagio Bruno, thesoureiro da mesma, á praça da Independencia, casa do «Rei da Fortuna».

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhã:

11 ás 12 horas —Dr. Amaro Wanderley.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

Em sessão de 27 de Agosto ultimo, foram approvados socios da Previdente Pernambucana, com o prazo de 30 dias para satisfazerem suas contribuições iniciaes, os seguintes senhores: Manoel Alves P. Guerra, d. Aurelia Amelia Correia Martins, Antonio Martins, Augusto Jeronymo Kilizenchell, José Pires Rebello, d. Isabel Matheus Sabino Pinho, dr. João Sabino de Lima Pinho, Luiz Antunes da Costa, d. Amelia Gibson Carneiro da Cunha, d. Carolina Sette Serrano, Arthur Guilherme Athayde, d. Anna Rego Figueira da Silva, d. Francisca do Rego Medeiros, d. Francisca Albertina Figueira, Demetrio Bastos Filho, Manoel Zacharias de Oliveira, Getulio Gomes de Oliveira, Eugenio Gonçalves de A. Silva Manoel Pereira dos Santos Albertim, João Theodorico Rangel, José Luiz Salgado, d. Constancia de Gouveia Vianna, Domingos Bastos d'Albuquerque, Alfredo França da Silva, Guilherme Dantas Bastos, João B. Bezerra de Menezes, Francisco Guilherme Paredes Porto e Raymundo de Medeiros Dantas.

×

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º batalhão Arsenio Borges.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel dos Santos Saraiva.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 3.

×

Escrevem-nos de Petrolina:

A 24 de agosto celebrou o gremio polymatico Manoel Xavier o 1.º anniversario de sua fundação, empossando solennemente sua nova directoria, ante selecto concurso de associados, representantes da imprensa, de associações e familias.

Presidiu a sessão o dr. Manoel Xavier que abriu-a com allusiva allocução.

Occuparam a tribuna os srs. Francisco Febronio, Antonio Passos, Pedro de Oliveira, dr. Americo Alves, Anisio Queiroz, Francisco Barros e as senhoritas Marcionilla de Souza e Josepha de Souza, discursando, ao encerrar a sessão, o dr. Manoel Xavier.

A 29, sob a presidencia do emerito bardo bahiano, José Petitinga, foi realizada sessão funebre em homenagem á memoria imperecivel do grande Martins Junior cujo desapparecimento a patria inteira chora.

O gremio telegraphou sentimentando á imprensa diaria de Pernambuco, á Faculdade de direito e á familia do illustrado extincto e conservou a meio páo seu estandarte.

Usaram da palavra os srs. dr. Manoel Xavier em nome da directoria do gremio; Francisco Febronio e Gonçalves Passos, em nome da secção litteraria; Eugenio Lima, em nome da imprensa e Joaquim Queiroz, em nome da associação litteraria José Petitinga.

José Petitinga, inspirado pelas impressões do momento, produziu de improviso, em sessão, o bellissimo soneto que transcrevemos:

MARTINS JUNIOR

Não! Elle não morreu! Pois morre o sol brilhante
Por se esconder no mar profundo, illimitado?
Póde acaso occultar um funebre vallado
A coruscante luz d'um cerebro pujante?

Não! Elle não morreu! Seu nome radiante
Não ha de se obumbrar na noite do passado.
Ha de a terra vencer de bençans circundado
E projectar-se além—na Historia triumphante!

Não! Elle não morreu!... Qual Mater dolorosa
E' certo que soluça a Patria lacrimosa
A um herôe prestando o derradeiro culto

Mas vêde! Já da inveja o furacão aplaca-se
Da *Polychroma Téla* o seu perfil destaca-se
E entre as *Visões de hoje* eleva-se o seu vulto.

JOSÉ PETITINGA.

Logo após foi encerrada a sessão.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira remetteu-nos hontem os ns. 2117 e 2118, annos XXIX, d'*O Pimpão*, 35, annos XXII, do *Correio da Europa*, 134, anno VI, do *Brazil-Portugal*, e 274, annos VI, d'*O Seculo*, todos de Lisbôa, chegados pelo derradeiro paquete.

Agradecidos.

— A directoria da Associação commercial de Pernambuco enviou-nos hontem avulsos contendo a petição impressa que ao presidente da Republica acaba de dirigir reclamando contra o acto do governo Estadual de 4 de Agosto ultimo.

A leitura da petição, cuja remessa, agradecemos não convence da justiça da causa que a directoria tomou sobre os hombros.

— Está em distribuição o n. 28, anno I, d'*A Semana*, a revista hebdomadaria do sr. Pedro d'Able.

Seu summario é o seguinte:

« A peste bubonica em retirada (Molière)—A vaccina obrigatoria! (Pedro de Able)—A Martins Junior (Condolencias)—Philosophia: Ainda materialista? (M. Eloy)—Vozes Auctorisadas (Victor Hugo, Alfredo Russell Wallace)—Photographia espirita: O medium Filippino Don José Azas, em acto de evocação e a exteriorisação do seu fluido (gravura)—Conclusões scientificas, (da Sociedade de Investigações psychicas de Londres)—Photographia dos effluvios magneticos do corpo humano (gravuras das experiencias do dr. N. Iodko—Echos espiritas—O espiritismo na Republica Argentina—Ao Jôca Bangó provinciano (Molière)—Os anesthesicos e os raios N—Correspondencia—Em homenagem: A Francisco Marotti.»

— Recebemos:

O n. 51, anno 10, da *Mala da Europa* de propriedade e direcção do sr. José de Mello, trasendo diversas gravuras entre as a da Agencia jornalistica Pernambucana, do sr. J. Agostinho Bezerra.

O n. 224, anno 5.º, da *Revista da Semana* do Rio de Janeiro, inserindo na pagina de honra um bom retrato do chorado Pernambucano dr. Martins Junior e nas outras vistas da capella do nosso Palacio da Soledade, do banquete offerecido ao nuncio, bem como a walsa *no mè oivides* por Edgar Gomes de Lima.

O n. 757, anno 23, da *Lanterna Magica* espirituoso caricato que se publica nesta cidade.

— Recebemos o n. 14, anno 2.º, d'*O guarany*, orgão da sociedade litteraria *José de Alencar* que, com a data de 4 do corrente, foi distribuido ante-hontem no Cemiterio publico, por occasião do enterramento do dr. Martins Junior.

Traz na pagina de honra o retrato do illustre morto e nas outras escriptos de Rochefort, Paulo G. Pereira, Symphronio Coutinho e Joaquim Góes.

Agradecidos.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 275, anno VI, d'*O seculo*, 2119 e 2120, anno XXIX, d'*O pimpão*, e 36, anno XXII, do *Correio da Europa*, todos de Portugal.

Agradecidos.

— Recebemos o 2.º numero, anno 4.º d'*O medico do povo*, orgão de propaganda homeopathica e publicação quinzenal, de propriedade da conhecida pharmacia homeopathica do sr. dr. Sabino Pinho, á rua Barão da Victoria.

— Está publicado o n. 2, anno 1.º d'*O Recife*, folha alegre e illustrada, dirigida por Black e Zeca Franzes e direcção artistica de Guapy.

Bem escripto e cheio de troças, o *Recife* vae se impondo á leitura do publico.

×

Escrevem-nos de Palmares:

« Em assembléa geral ordinaria realizada a 7 do andante, foi empossada a nova directoria da sociedade « União Commercial », assim constituida:

Presidente, coronel Luiz de França; vice, coronel Izacio Almeida; 1.º secretario, José Lagreca; 2.º, tenente Priz Filho; thesoureiro, capitão João Galdino; auxiliar, tenente Francisco Alves; commissão de syndicancia, capitães Joaquim Leão, Joaquim Ribeiro e Adriano Pinto.

Em seguida, a nova directoria expediu ao exm. sr. desembargador governador do Estado o telegramma seguinte: « Governador — Recife. Ponte Japaranduba, arteria principal cidade, intransitavel devido ruina lastro, prejudicando sensivelmente commercio e lavoura deste municipio. Esperamos immediatas providencias, confiantes zelo administrativo vossa excellencia. Cordiaes saudações.

Dentre as muitas resoluções tomadas nessa sessão, salienta-se a reducção a 1$000 da mensalidade social. »

×

Escrevem-nos de Bezerros:

Depois de já funccionarem nesta freguezia quatro escolas parochiaes, sendo duas nesta cidade, de ambos os sexos e duas outras na povoação de Camocim, regularmente administradas por habeis professores, sobre a direcção do rvd. vigario Gaurino Duettes, foi ultimamente installada a escola noturna parochial para ensino das classes laboriosas, em commemoração aos festejos da Immaculada Conceição de conformidade com a pastoral do eminente bispo d. Luiz.

Assim foi que, no dia 1 do corrente, pelas 8 horas da noite, perante grande numero de cavalheiros e senhoritas da mais elevada sociedade, foi pelo mesmo rvd. occupada a cadeira da presidencia e depois de se haver observado as formalidades da pragmatica, declarou aberta a sessão; occasião na qual dirigiu-se indistinctamente aos seus parochianos e em phrases repassadas de amor e enthusiasmo, expôz os motivos que o levava a installar aquella escola, para cujo engrandecimento fazia os mais ardentes votos e terminou concitando todos a trabalharem pela grande obra da civilização.

Cedendo a palavra a quem della se quizesse utilizar, pronunciaram allocuções os srs. drs. Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal da comarca e Felismino Guedes.

Finalmente obtiveram a palavra os cidadãos professor jubilado José Theodoro Cordeiro de Barros, o dr. juiz de direito e o capitão Leonardo José Duettes, os quaes saudaram ao eminentissimo bispo d'esta diocese e muito especialmente ao rvd. vigario Duettes, unico propagandista da brilhantissima idéa.

ARTES E DIVERSÕES

A conceituada sociedade *5 de Dezembro*, sabbado ultimo, proporcionou a seus socios e convidados esplendido sarão dansante.

A directora de mez, a gentil senhorita Julia Siqueira, cumulou de gentilezas a todos os presentes.

— Recebemos delicado convite da sociedade recreativa *Juventude* para o sarão a realisar-se no sabbado, 17 do corrente.

Como todas as festas dessa associação, o sarão de sabbado deverá ser brilhante e attrahente.

Gratos pelo convite que nos foi dirigido.

DESAPPARECIDOS

A's 10 1/2 horas da noite de ante-hontem, finou-se no sobrado á rua do Barão de S. Borja n. 52 o dr. Galdino Eudoxio de Britto, que ultimamente estava residindo em Iguarasú com seu sogro, o venerando sr. barão de Itapissuma. No engenho deste fôra ultimamente assaltado por uma febre palustre, que não póde ser debellada.

Contava 54 annos de idade o extincto, que, no antigo regimen, desempenhara saliente papel, quer na magistratura, quer na politica, tendo sido deputado á assembléa provincial em duas legislaturas, eleito pelo partido liberal, ao qual serviu com a maior dedicação. No começo do actual regimen exerceu o cargo de chefe de policia.

De seu consorcio com a exma. sra. d. Thereza Vieira da Cunha Britto, a quem sentimentamos, não deixou filhos.

O enterro do inditoso pernambucano effectuou-se hontem ás 9 1/2 horas da manhã, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Ao srs. barão de Itapissuma e dr. Vieira da Cunha, apresentamos nossas condolencias.

— Uma syncope cardiaca poz hontem, ás 5 horas da manhã, fim á existencia do sr. Antonio Aureliano Lopes Coutinho, zeloso terceiro escripturario da Recebedoria estadual e homem estimadissimo.

Ia completar 69 annos de idade o extincto, que nascera em 20 de outubro de 1835. Era casado em segundas nupcias com a exma. sra. d. Anna Cordeiro Coutinho e deixou doze filhos.

Teve hontem á tarde logar o enterro, sendo muito concorrido, saindo da casa á rua 15 de Novembro n. 46, 2.º andar, onde o finado residia.

Nossas condolencias á sua desolada familia.

— Succumbiu no sabbado, ás 11 horas da noite, em casa de seu irmão, sr. major Virgilio Felinto de Medeiros, em Santo Amaro das Salinas, a joven d. Maria Eugenia de Miranda, sendo victimada por uma cruel febre palustre.

Contava 22 annos a extincta, que era solteira, primorosamente educada e apreciada por todos quantos a conheciam.

Causou a noticia de sua morte a maior consternação.

O corpo da inditosa extincta foi inhumado no dia seguinte, ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos sentimentos a seu irmão.

— Victimou a beriberi ante-hontem, ás 6 horas da tarde, o nosso coestaduano, sr. João de Castro Mascarenhas que, na vespera, chegara no «Manáos» em busca de melhoras, vindo porém encontrar a morte no seio da familia de seu dedicado irmão, dr. Ascenço Mascarenhas, em Afogados.

Tinha 33 annos de idade o extincto, que exercia em Natal, com a maior proficiencia, o logar de guanda-livros da acreditada fabrica de tecido da viuva Barretto & C., Era casado e deixou seis filhinhos.

O enterro do inditoso moço effectuou-se hontem, á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Pesamos á desolada familia.

— Victima de dysenteria, falleceu no dia 10 do corrente, na cidade do Cabo, o antigo e habil empregado das officinas de Barbalho, sr. Virgilio Jacyntho Lins. Tinha 52 annos de idade era casado e deixou cinco filhos menores. Era irmão do typographo sr. Manoel Vicente de Albuquerque Lins.

Ali residia ha 25 annos o extincto e o seu enterro foi bastante concorrido.

Nossas condolencias á sua inconsolavel familia.

N. 110-73.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE SETEMBRO DE 1904

17122 15:000$000 | 9928 500$000
26952 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6931 | 17906 | 20942
9344 | 19622 | 28561

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4120 | 17232 | 23919
4802 | 20003 | 29081

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6339 | 11468 | 18331 | 23549 | 24453
7254 | 17057 | 19471 | 23648 | 28842

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

17121 | 17124 | 17126 | 17128 | 17130
17123 | 17125 | 17127 | 17129 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26951 | 26954 | 26956 | 26958 | 26960
26953 | 26955 | 26957 | 26959 | .....

APPROXIMAÇÕES

17121 100$000 | 26951 20$000
17123 100$000 | 26953 20$000

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 22.

×

35.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE SETEMBRO DE 1904

21761 15:000$000 | 9748 1:000$000
12585 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

23017 | 27442 | 34870 | 35981

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4628 | 5968 | 19800 | 36474
5611 | 15440 | 26484 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1298 | 6642 | 10510 | 15422 | 25663
4852 | 9552 | 11981 | 15801 | 28091

APPROXIMAÇÕES

21760 e 21762 .... 200$000
12584 e 12586 .... 100$000
9747 e 9749 .... 50$000

DEZENAS

21761 a 21770 .... 20$000
12581 a 12590 .... 20$000
9741 a 9750 .... 10$000

CENTENAS

21701 a 21800 .... 4$000
12501 a 12600 .... 3$000
9701 a 9800 .... 3$000

Os numeros terminados em 61 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 61.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de setembro de 1904:

Vicente da Silva Monteiro, professor publico da cadeira da cidade de Caruarú, requerendo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Leobina de Barros Lins e Silva, professora estadoal da freguezia da Bôa-Vista, requerendo prorogação por mais 3 mezes da licença concedida em 19 de maio ultimo, a contar de 1 do corrente, de accôrdo com o decreto de 30 de janeiro de 1897, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da secretaria da justiça.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos que forneceram durante o mez de agosto proximo passado para o expediente do presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Ferreira da Silva, solicitando indemnização da quantia de 110$580, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Carlos Botelho de Arruda, fornecedor de forragens ao esquadrão de cavallaria estadual, pedindo prorogação de seu contracto, uma vez que tem cumprido strictamente as obrigações a que se sujeitou.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves da Cunha Souto Maior, fornecedor do destacamento de Bom Jardim, solicitando indemnização da quantia de.... 33$000, que despendeu com os enterros dos soldados Venustiniano Ferreira de Oliveira e Luiz José de França.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, escrivão do geral do termo de Canhotinho, requerendo sete mezes de licença para tratar de sua saúde nomeando-se para o substituir durante o seu impedimento o cidadão Antonio Dacio de Mello.—Como requer.

Euzebio Gomes do Valle, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario, por intermedio do sr. dr. chefe de policia, o presente requerimento com a certidão requerida.

Manoel Emygdio de Alleluia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Francisco Miguel do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Requeira ao poder competente a conversão da pena.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do 10 dia de setembro de 1904:

Teixeira & Miranda, M. Cruz & C.ª, Francisco Castro & C.ª, Fonseca Irmãos, 2 petições, Alexandre dos Santos Selva e Alheiro Irmão.—Encaminhe-se.

Almeida & C.ª, Claudino João de Moraes, João Domingues da Silva, Manoel Baptista Rodrigues, Maria das Neves, Campello & C.ª, Maria da Conceição e Souza, Manoel Caetano Vieira e José da Costa Lima.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, Ramos Gipperte, 3 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 5 petições.—Informe a 3.ª secção.

Amalia de Souza Rangel e Julio Cabral — Não ha o que deferir, em vista da informação.

Costa Lins.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art 61 do regulamento de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio

Fonseca Irmãos & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Joaquim Abrantes Pinheiro, José Augusto Russell & C.ª, Francisco Barbosa, Manoel Moreira Reis, Virgilio Cunha, João Leite, Guilherme Ferreira Cruz, E Gomes, Silveira Pinto & C.ª, Manoel Francisco Barbosa, Augusto Cavalcante, Antonio Lourenço Pedrosa, João Pereira da Silva Guimarães, Paulino Loubard, Francisco Gomes, Wilson Sons & C.ª, Virgilio Cunha, Ernesto Gomes, Guilherme Ferreira da Cruz e Manoel da Silva Ramos.—Com officio ao exm. sr. dr. governador do Estado.

— Despachos do dia 12:

London River Plate Banck, Seixas Irmãos, Paiva Ferreira & C.ª Antonio de Oliveira Baudoin, Dias & C.ª, A. Gentil Maia e Silva, 2 petições, Gomes Vianna, Domingos Gonçalves Villa Verde, Sociedade Garantia Equestre, M. Soares da Silva, A. B. da Rosa Borges, Manoel Freire & C.ª e José Decresceno.—Encaminhe se.

Rossback Brothers —A' 2.ª secção para fazer as devidas notas no livro competente.

Rossback Brothers —Cumpra-se o despacho do exm. sr. dr. governador do Estado de 10 do corrente.

José Francisco de Souza, Manoel Caetano de Amorim e Manoel Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Abilio Pereira de Mendonça Furtado, Costa Filho & C.ª, Banco Emissor de Pernambuco, Bevenuto Cavalcante de Mello e Americo Ovidio dos Santos —Certifique-se.

André Ferreira da Costa, Augusto V. da Cunha Porto e outros.—Indeferido, em vista da informação.

H. Fernandes Lima.—Deferido nos termos da informação.

Alves Freitas Irmãos.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Guedes & Irmão, Frederico Goodchel e Thomaz Fiume.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Girald Filho, Sebastião José Pacheco, Senna & C.ª, Ernesto de Souza Ferreira e João de Barros Tavares.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do regulamento de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

Antonio Augusto de Oliveira.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta relativa ao exercicio corrente em vista da informação.

Antonio da Silva Ramos, Manoel de Souza e dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de setembro de 1904:

Bacharel João Gonçalves Torres, José Carlos Simões, Antonio Augusto de Oliveira, Manoel Gonçalves Fernandes, Izaias Gonçalves Lima, Santa Casa de Misericordia do Recife, Thomaz de Aquino de Almeida Maciel, Izabel Maria Barbosa da Silva, J. W. de Medeiros & C.ª e Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Ao exm. sr. dr. governador.

Etelvino da Cunha Souto Maior.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

José Ferreira Baltar.—Informe a recebedoria.

Joanna Felismina Alves do Patrocinio, José Gregorio do Patrocinio, Manoel Delphino, Rosa Maria dos Santos Raposo, Sophia Maria da Conceição e José Rosendo de Sant'Anna.—Aguarde opportunidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de setembro de 1904:

Emilio Billion.—Como requer.

— Despachos do dia 10:

Manoel Moreira Reis.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 6 de setembro de 1904:

Leobina de Barros Lins e Silva, pedindo para se encaminhar ao exm. sr. dr. governador do Estado, uma sua petição solicitando prorogação da licença em cujo goso se acha.—Encaminhe se.

— Despacho do dia 9:

José Rodrigues de Azevêdo e Silva, pedindo a entrega dos certificados de exames de portuguez e arithmetica que prestou perante a commissão nomeada pela instrucção publica.—Attendido.

Vicente da Silva Monteiro e Thereza Julieta de Albuquerque Vasconcellos, pedindo para serem encaminhadas ao exm. sr. dr. governador do Estado, as suas petições.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de setembro de 1904:

Maria Monteiro Duarte, pedindo pagamento pelo serviço de lavagem de roupa dos empregados do posto de desinfecções durante os mezes de julho e agosto de 1902.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda no mez de julho ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de abril a junho ultimo no instituto vaccinogenico.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, pedindo pagamento com a turma auxiliadora dos fornos de incineração durante o mez de agosto ultimo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento do auxilio relativo ao mez de agosto ultimo.—Informe a prefeitura municipal do Recife.

— Despachos do dia 10:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua durante o trimestre de abril a junho ultimo aos fornos de incineração —Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

David Ribeiro da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de medicamentos aos indigentes atacados de camaras de sangue na freguezia de Afogados.—Informe a inspectoria de hygiene.

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 195 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Raphael Bezerra da Silva e João Amaro Gomes de Souza, como desordeiros, Pedro Pereira da Cunha, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Braz de Paula, como desordeiro, Vicente Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francisco Primo Almeida dos Santos, conhecido por «Santos Preto» como desordeiro, Severino Francisco da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Thomaz Severino de Souza, por embriaguez.

No dia 11:

A' minha ordem, João Eduwiges da Silva, conhecido por «Jacintho», vindo do municipio de Gravatá remettido pelo delegado respectivo, como criminoso nos municipios de Canhotinho e Quipapá.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Rosendo da Silva, vulgo «Manoel Relogio», por tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco de Paula Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Acacio Jorge de Souza, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, por officio desta data que no dia 10 do corrente, o trem que partiu ás 6 e meia horas da tarde do Recife para Olinda, ao chegar á estação da Encruzilhada, alcançou o pedreiro de nome Minervino Vieira da Silva que falleceu em consequencia do esmagamento.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico e ahi vistoriado, afim de ser inhumado, procedendo sobre o facto ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Panella, que no dia 19 do corrente no logar Capim daquelle municipio os individuos Joaquim Vieira e José Mandú de Mello, travaram luta entre si, da qual resultou sair gravemente ferido o ultimo.

Contra o delinquente que evadiu-se procede a mesma autoridade ás diligencias legaes

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de dezembro de 1903.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de hoje datado, sob n. 1188, resolve exonerar o cidadão José Candido Affonso Moreira, do cargo de collector do municipio de Gravatá.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve nomear o cidadão Joaquim da Fonseca Cavalcanti Galvão, para exercer o cargo de collector do municipio de Gravatá.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1903

Mensagem:

Aos membros do Congresso Legislativo.—Submetto a vossa approvação o incluso acto, por cópia, em virtude do qual resolvi abrir um credito extradinario na importancia de 83$333, afim de occorrer a despesa com o pagamento do aluguel da parte do predio onde funcciona a Bolsa dos corretores, relativo ao mez de julho ultimo.

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Devolvo, para o vosso conhecimemto, o incluso recurso, despachado interposto pela Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governadrr do Estado do dia 24 de dezembro de 1903

Officio:

Ao prefeito do municipio de Olinda.—Rogo-vos que informeis, com a possivel brevidade, sobre o assumpto do processado incluso, que opportunamente devolvereis, relativo ao requerimento em que Figueirêdo e Mendonça recorrem da decisão do Tribunal do Thesouro, pela qual lhes foi indeferida a petição em que solicitaram pagamento de juros de apolices caucionadas nessa Prefeitura e na collectoria desse municipio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de dezembro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo art. 2.º § 3.º n. 2 da lei orçamentaria vigente, á empeza do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 1:600$000, a que tem direito, pelo fornecimento de 200 livros de cheques do Thesouro do Estado, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o collector do municipio de Timbaúba, Francisco Britualdo Bezerra Cavalcanti, e tendo em vista o attestado medico exhido, resolve conceder-lhe tres mezes da licença, com a porcentagem a que tem direito, na conformidade do art. 20 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos de vosso officio n. 1185, de 22 do corrente, mandae pagar a empreza do *Diario de Pernambuco* pelo art. 2.º § 3.º n. 7 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 200$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento de 200 exemplares do Regulamento das agencias fiscaes de Glycerio e Rosa e Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Remettendo-vos os recursos, despachados, de classe n. 4 e bem assim o respectivo mappa, autorizo a reforma deste para excluir os que nelle se acham contemplado e não tem escriptorio do commissões e consignações, conforme as verificações feitas por essa repartição; e pôl-o de accôrdo com as decisões por mim proferidas nos alludidos recursos; distribuindo-se proporcionalmente a differença resultando das exclusões pelos contribuintes effectivos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de dezembro de 1903

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos de vosso officio n. 5180, de 23 do corrente, mandae pagar á empreza do *Diario de Pernambuco* a quantia de 110$000, a que a mesma tem direito, conforme as contas juntas, pela impressão de 209 listas de apolices sorteadas, 100 officios para remessa das mesmas e 500 exemplares do convenio celebrado com o governo da Parahyba, correndo as despesas com esse pagamento pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente:

Art. 2.º § 3.º n. 2.... 60$000
» » » 22.... 50$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de dezembro de 1903

O governador do Estado, considerando que por força do art. 1.º do decreto de 28 de dezembro de 1897 o imposto do sello deve ser pago por verba, em sua totalidade, sempre que o valor a pagar-se exceder de cinco mil réis, e attendendo a que o intuito do alludido decreto foi evitar a circulação de estampilhas de valor superior a essa quantia, por haverem iguaes ás gravadas na Casa da moeda, que, no entretanto, não foram emittidos pelo Thesouro, usando da autorização concedida pela lei n. 637 de 8 de junho ultimo—disposições geraes—art. V. resolve determinar que seja assim redigido aquelle artigo, ficando em inteiro vigor as demais disposições do mencionado decreto:

Art. 1.º O imposto do sello póde ser pago em estampilhas, qualquer que seja a importancia a pagar-se, contanto que o valor de cada estampilha não exceda de cinco mil réis.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de setembro de 1904:

Alfredo Neves, André Munier Francisco Dias Fernandes, Guilherme da Silva, Marcionilla Cavalcante Pereira, Sebastião Correia e William Halliday.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Bernardino Ferreira Praça e Maximiano Costa.—Sim, de accôrdo com a lei

Hyppolito P. Braga.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Dr. Miguel José da Motta Junior.—Certifique-se o que constar.

Dr. Manoel da Trindade Perette.—Deferido em vista da informação.

Elias Pereira de Moraes e Manoel José Ferreira da Cruz.—Admitta-se á inscripção.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Francisco Pereira de Araujo; aggravado, o juizo dos feitos da fazenda. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Silva Marques.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, Balbino Jacintho de Farias; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos.—Deu-se provimento por nullidade do processo contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

De Nazareth:

Appellante, José Antonio Correia Gayão; appellado, o espolio de Antonio Manoel Gayão. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Adiado.

Appellação civel

De Bom Jardim:

Appellante, José Francisco Cordeiro de Arruda; appellado, o juizo. Relator o sr. desembargador Macedo Lima.—Adiado.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda:

Appellantes, Guerra & Fernandes; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Adiado.

Embargos na appellação civel

Do Recife:

Embargante, José Joaquim da Costa Maia; embargada, a fazenda do Estado Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti—Despresaram-se os embargos contra o voto do sr. desembargador Macedo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime n. 5493

Appellante, José Francisco Bezerra ou José Bezerra da Silva; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco dos Santos, vulgo «Oleiro».

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Carlos Verçosa.

Ao sr. desembargador A. de Araujo:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Manoel Pereira da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, José Joaquim da Silva, vulgo «Batata»; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1904

Presidente, o sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da Secretaria da Justiça, de 17 do corrente, communicando, de ordem de exmo. sr. desembargador governador do Estado, em resposta ao officio do presidente d'esta Junta que foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga ao porteiro da mesma Junta, Manoel Silvino da Silva, a quantia de 45$000, proveniente do concerto de uma prensa de copiar, conforme consta da respectiva conta.—Inteirada.

Do sr. dr. administrador dos Correios d'este Estado, de 17 do corrente, declarando ficar sciente, pelo officio do presidente d'esta Junta, de que por sentença do Juizo do Commercio d'este municipio, foi decretada a fallencia dos negociantes Guimarães Braga & C.—Archive-se.

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 10 do corrente, accusando o d'esta Junta de 15 de julho, acompanhado da lista dos commerciantes, matriculados durante o 1.º semestre d'este anno.—Archive-se.

Da Associação Commercial de Pernambuco, de 17 do corrente, communicando que em sessão do dia anterior, ficou a sua directoria assim composta:

Presidente—Francisco de Assis Cardoso; vice-presidente—Domingos de Sampaio Ferraz; 1.º secretario—Manoel Medeiros; 2.º secretario—Minervino Costa; thesoureiro—Delphino da Silva Tigre; directores—Antonio Alves de Miranda, José Ferreira Dourado, W. Boxwell Nephew, João Raposo, Joaquim da Silva Salgueiral, Manoel Collaço Dias, José João de Amorim, Bernardino de Senna Pontual, Carlos Rabello e Manoel Eugenio da Rocha Samico.—Accuse-se.

Da junta dos corretores, datado de 22 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Archive-se.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Candido A. Moreira, J. Clemente Levy, M. Corte Real & C., e F. J. Jayme Galvão & C.

Copiadores de J. Clemente Levy e F. J. Jayme Galvão & C.

Tiveram despacho as seguintes:

Petições:

De Silva & Mendes, pedindo o archivamento do seu distracto social.—Sim.

De Ferreira Vital & C., pedindo o archivamento do seu distracto social, e baixa no registro d'essa firma.—Seja archivado, dando-se baixa no registro da firma.

De Manoel Martins Gomes, pedindo baixa no registro de sua firma commercial, visto ter constituido uma sociedade mercantil sob a firma Manoel Martins Gomes & C.—Sim.

De Silva Mendes & C, pedindo baixa no registro da firma, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade.—Sim.

De Franco Ferreira & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se.

De F. J. Jayme Galvão, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em commandita.—Archive-se.

De F. Amaral Cardoso & C., para prorogação de seu contracto social por mais tres annos.—Seja archivado.

De Joaquim Nogueira da Silva Azevedo, J. Clemente Levy e F. J. Jayme Galvão & C., para o registro das respectivas firmas.—Como pedem.

De Franco Ferreira & C., pedindo o registro da firma.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Silva & Mendes, pedindo baixa no registro da marca destinada aos seus cigarros, sob a denominação — « Japonezes » —Como pedem.

De Joaquim Nogueira da Silva Azevedo, estabelecido com fabrica de café moido á praça da Republica n. 3, para o registro da marca denominada «Café Victoria», a qual adoptou para assignalar os productos de sua fabrica e ser empregada nos respectivos envoltorios.—Vista ao dr. secretario.

De A. Fernandes & C., estabelecido com padaria á rua Marquez do Herval n. 57, pedindo novo registro da marca sob a denominação «Padaria Bella Aurora», destinada a assignalar os productos de seu estabelecimento, ser empregada nas facturas e demais papeis do escriptorio, e dando baixa no registro da marca anterior, que não foi admittida a deposito pela Junta commercial da Capital federal, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.—Vista ao dr. secretario.

De Joaquim do Monte, para o registro da marca que adoptou, afim de assignalar as mercadorias de seu commercio, etc.—Registre-se.

De Thomaz José de Gusmão, agente de leilões desta praça, pedindo dois mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Como pede.

Do mesmo, pedindo approvação e registro da nomeação que passou a seu filho Romeu de Gusmão para, como seu preposto, exercer aquelle seu officio, emquanto durar o seu impedimento.—Attendido, nos termos do parecer.

De Antonio Leonardo Rodrigues, pedindo exoneração do officio de corretor geral desta praça, visto não querer mais exercel-o.—Attendio, nos termos do parecer.

Em seguida, pedindo a palavra o sr. vice-presidente, coronel Climaco da Silva, propoz que se consignasse na acta um voto de pezar pelo infausto passamento do illustre dr. José Izidoro Martins Junior.

A proposta foi approvada, declarando o dr. secretario que se associava a tão justa manifestação.

Nada mais havendo occorrido, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 31 de agosto ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Manoel Viriato do Soccorro, Francisco Ferreira Villa Chan e Manoel Rodrigues Alberto, para o commercio de xarque á rua Pedro Affonso n. 6, desta cidade, com o capital de 119:787$060, sendo a sociedade de capital e industria, sob a firma Viriato, Villa Chan & C.

De Manoel da Rocha Filho e Manoel do Rego Magalhães, para o commercio de seccos e molhados, á rua Marcilio Dias n. 137, desta cidade, com o capital de.... 1:700$ sob a firma Rego Magalhães & C.

De Manoel Corte Real e João Alves da Silva, para o commercio de mercearia e ferragem, no estabelecimento sito na propriedade do engenho Utinga de Cima, povoado e estação de Ipojuca, municipio do Cabo, deste Estado, com o capital de 15:724$391, sob a firma M. Corte Real & C.

De Francisco José Jayme Galvão e a commanditaria d. Maria Brasilina de Lima Galvão, para o commercio de commissões, consignações e de conta propria e alheia e outros que julgarem convenientes, no primeiro andar da casa n. 28 á rua do Commercio, desta cidade, com o capital de 100:000$, sendo o fundo commanditario de 90:000$, sob a firma F. J. Jayme Galvão & C.

Distractos

Foram distractadas as seguintes sociedades:

De João Caçador & C., Silva & Mendes e Ferreira Vital & C.

Firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

A. Moreira da Silva, Joaquim do Monte, successor de João Caçador & C., Viriato Villa Chan & C., Rego Magalhães & C., M. Corte Real & C., Silva Azevêdo, J. Clemente Levy e F. J. Jayme Galvão & C

Deu-se baixa nas seguintes firmas:

João Caçador & C., Viriato, Villa Chan, M. Corte Real, Manoel Martins Gomes, Silva & Mendes e Ferreira, Vital & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de setembro de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR

As duas Familias *Martins* e *Nogueira*, representadas pelos que assignam o presente, ainda profundamente compungidas pelo rude golpe que egualmente as feriu com o passamento do inditoso **Dr. José Izidoro Martins Junior**, na impossibilidade de agradecer cada uma de per si, não só a todas as pessôas amigas que se dignaram acompanhal-as na sua grande dôr, já assistindo o desembarque do corpo e comparecendo ao enterramento, já assistindo ás missas do 7.º dia, manifestando-lhes pessoalmente ou por cartas, cartões e telegrammas suas condolencias; assim como a todas as corporações e associações scientificas, litterarias, politicas e recreativas,—veem do alto da Imprensa patentear a sua immorredoira gratidão e o penhor de seu grande reconhecimento aos dignos cavalheiros amigos e illustres commissões que do Rio de Janeiro e da Bahia vieram acompanhando o corpo até esta cidade, e nomeadamente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Commandante do districto militar, Prefeito, á Imprensa, á illustre commissão do corpo docente e discente da Faculdade de Direito do Recife, especialmente ao digno Presidente da commissão Dr. Phaelante da Camara e da Escola de Engenharia e da de Pharmacia, á Companhia de Bombeiros, bem como a todos os outros seus membros, a todas as autoridades federaes e estaduaes, aos officiaes honorarios, aos do exercito, guarda nacional e policia, á grande e generosa classe commercial, representada pela digna commissão da *Associação Commercial* e da *Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco* e á sua directoria e mais a todas as outras associações já acima referidas, deste e de outros Estados que se fizeram representar em todos os actos, ao pessoal de todas as repartições federaes e estaduaes, aos Collegios, Institutos de ensino secundario e ás associações a elles pertencentes e finalmente ao povo que não podia deixar de chorar a perda d'aquelle que em vida tanto o amou.

A todos, pois, as Familias Martins e Nogueira agradecem do fundo d'alma tantas provas de abnegação e carinho e os convidam a comparecerem ás missas que, por alma de seu querido morto, mandam rezar no 30º dia de seu passamento (22 do corrente), em logar e hora que serão previamente annunciados.

Recife, 10 de Setembro de 1904.

José Izidoro Martins.
Francisca Emilia Martins.
Dina Martins.
Celina Martins.
Samuel Martins.
Graciliano Martins Sobrinho.
Henrique Martins.
Antonio Nogueira de Souza.
Henriqueta Nogueira.
Antonio Nogueira Filho.
Manoel Nogueira de Souza.
José Nogueira de Souza.

Sempre os mais lisongeiros resultados — Deve ser agradavel para aquelles que, pela sua illustração e conhecimento, acham-se na posição de poderem aconselhar os outros, principalmente o modo de aliviar a humanidade soffredora.

O distincto facultativo do Taubaté, Estado de S. Paulo, o dr. Araujo Ramos, medico pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, aconselha o uso da «Emulsão de Scott»:

« Attesto, a bem da verdade, que tenho empregado muitas vezes em minha clinica o preparado «Emulsão de Scott» e obtido sempre os mais lisonjeiros resultados. »

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

A equitativa dos E. U. do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

10:000$000

Recebi d'*A Equitativa dos E. U. do Brazil*, a importancia de *dez contos de réis*, valor da apolice 4444 emittida por essa Sociedade sobre a vida de meu fallecido marido *João Jacintho Caçador*, da qual sou a unica beneficiaria, dando plena e geral quitação á mesma apolice que desde já fica nulla e de nenhum valor,

Recife, 9 de setembro de 1904.

Aquilina Caçador.

(Firma reconhecida).

Como testemunhas:

Joaquim F. do Monte.
Vicente Albuquerque.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria d FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Registro de Marca
ARMAZEM DO CAÇADOR

Joaquim do Monte
RUA DUQUE DE CAXIAS, 60
Pernambuco

A marca de commercio ora submettida a registro compõe-se dum quadrilongo impresso á tinta preta, contendo os seguintes caracteristicos: no centro, de pé, e em attitude prescrutadora, vê-se a figura dum caçador, com trajes apropriados de sport-cynegetico, trazendo sob o braço direito uã espingarda, da qual é apenas visivel a parte superior, que está ligeiramente inclinada para a terra; a rectaguarda da figura é presa a uã corrente, em cuja extremidade segura o caçador, se acha um cão de pequenas proporções, de pello malhado, tendo uma das patas dianteiras soerguida; notando-se que estas estampas se acham em meio duma clareira, onde medram arbustos e arvores rareadas. Na parte superior do quadrilongo supra descripta estão, dispostas em semi-circulo, as palavras: «Armazem do Caçador»; na inferior, tambem em fórma semi-circular, se lê—Joaquim do Monte—e, finalmente, abaixo deste nome e em linha recta a indicação: «Rua Duque de Caxias, 60. Pernambuco.»

Joaquim Fernandes do Monte, estabelecido com armazem de fazendas sob a firma de Joaquim do Monte, á rua Duque de Caxias n. 60, querendo gosar das prerogativas que lhe confere a lei, apresenta a registro a marca retro-impressa e descripta, a qual adopta para assignalar todos os artefactos de seu commercio, os respectivos envoltorios, ser usada nas facturas e mais papeis de escriptorio e bem assim inscripta no frontespicio de seu estabelecimento, devendo, porém, a referida marca ser empregada sem dependencia de côr, tamanho e formato; tendo sobre uã estampilha federal de trezentos réis e duas ditas estaduaes de duzentos réis, assim inutilizada.

Recife, 12 de agosto de 1904.—*Joaquim Fernandes do Monte.*

Apresentada nesta secretaria ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de agosto de 1904.

O secretario, *Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.*

Anno de 1904. N. 281. 3.º exemplar. Registrada sob n. 281, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas e bem assim a de dez mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de agosto de 1904

O secretario,
Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.

Achava-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

AVISOS

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma: De Rio para Doninha, rua do Hospicio n. 9.

Linhas bôas.

REFINARIA CRUZEIRO
Preços de assucares refinados

Especial, por 15 kilos..........	7$000
Primeira « « «	5$500
Segunda « « «	5$000

Todas as mais qualidades, como sejam: Usina crystal, brancos terceiras, somenos e mascavados, preços conforme suas qualidades —Caes do Capibaribe n. 54 e 56.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4. ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.
José da Costa Rego Lima.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se effectuará a 1 hora da tarde de 22 do corrente, no salão da Associação Commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem o novo concelho fiscal.

Recife, 6 de setembro 1904.
A directoria.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaveis dentistas drs. John, William Marsh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos: **Extracção da polpa dentaria** completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações** e **restaurações** a porcellana, perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthasiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32. 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

Companhia Florestal Agricola
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.
José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.
A Directoria.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

Sociedade Previdente Pernambucana
6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.
O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

AO COMMERCIO

Declaramos que vendemos aos srs. Rodrigues Silva & C., a armação e utensilios existentes no predio n. 7, á rua Mariz e Barros, livre e desembaraçados de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente seus documentos, no prazo de tres dias.

Recife, 1 de Setembro de 1904.
Ricardo Rodrigues & C.

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-Interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 50

Acceita chamados a qualquer hora

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia :—Escada

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.
FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA — 27

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido e o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

AVANTE!
E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—Officina do Araujo—

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

Não são Purgantes

AS PASTILHAS DO DR. RICHARDS não são purgantes, senão digestivas, antisepticas, tonicas. Esse é uma das grandes vantagens d'esta medicina. Os purgantes debilitam; as Pastilhas do Dr. Richards fortalecem. Os purgantes arrastam e as Pastilhas do Dr. Richards dão vitalidade.

Os purgantes não curam nada e todas as demais pilulas e pastilhas que se annunciam para o estomago são purgantes. As

Pastilhas do Dr. Richards

dão descanso ao estomago ajudam-lhe em suas funcções, facilitando-o, desinfectando-o. Por isso curam a acidez ou "acrimonia," sensação de peso, a dôr, os gazes, a nervosidade, as muitas doenças que traz a dyspepsia. Por isso é que com seu uso se recobram forças, carnes, vida. As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, coração, intestinos e cabeça. As Pastilhas do Dr. Richards fazem-se obedecer *sem castigar*; os purgantes *castigam sempre* e são obedecidos raras vezes.

Digerir é viver, porque viver sem digerir é viver morrendo.

As Pastilhas do Dr. Richards se vendem em todas as pharmacias.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.
W. 2.

INSTITUTO
ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO
DOS DRS.
Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho
(Fundado em 1889)

Radioscopia — **RAIOS X** — Endodiascopia
Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lúpus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia nas nevralgias, thoxemias, na insofficienciarespiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dyamenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no cezema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos anglumasnoevi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas, estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, [illegible]ilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carnosidades) da [illegible], por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60
1.º ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ELIXIR DE MASTRUÇO
APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira
J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco
Companhia de Drogas e productos Chimicos
Deposito Geral: Rua do Hospicio 42
RIO DE JANEIRO

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

(A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 á 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta . .	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO
Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturacão*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade devirar.

Finalmente empregamos rolhas encernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Comprem-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

O PRATO CHINEZ
RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes,** convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

REMEDIOS
LE ROY
Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brazil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretêm as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY
LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes: *Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica,* etc.

RECUSAR
todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, o endereço da antiga
Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY,
Rue de Seine, 51, PARIS,
e o SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceravaricosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia a 10 da manhã.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

A electricidade é a vida

Grandes resultados colhidos em um mez de uso do Cinturão SANDEN

Uma palavra a vós, que soffreis; seja o vosso mal rheumatismo em qualquer das suas fórmas, dyspepsia chronica ou não, perda de força vital, esgotamento nervoso, dôr nas costas, insomnia, ou qualquer dos muitos incommodos e molestias provenientes de demasiado trabalho, excesso da mocidade ou desprezo de qualquer das sabias leis da Natureza para conservação da saude... A vós todos digo, vinde aproveitar esta cura sensata, simples, certa e natural que vos offereço, por meio da ELECTRICIDADE.

O unico remedio da natureza

Vêde o que diz o sr. Cerqueira. Vêde o grande resultado por elle colhido em um mez de uso do apparelho

«Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.—Cumprimento-o. Ha 31 dias estou em uso do vosso Cinturão Electrico Herculex que me aconselhastes.

Não dormia ha mais de tres annos, e desde o terceiro dia de uso do Cinturão durmo bem. Não comia, como muito. As dores de braços, pernas, espinhaço e outras mais, estão muito menos, não vêm constantemente como dantes e estão mais fracas. A espermathorréa, mal que tambem tinha mezes eu soffria sem conhecel-o, tem diminuido bem. Tinha tambem pontadas nos rins que desappareceram. Emfim, estou muito animado e mais forte, esperando o resultado dos trezentos mil réis que empreguei que parece ser afinal muito bom e proveitoso. Não me esquecerei de dizer-vus mais tarde alguma coisa a respeito do meu estado de doente ha trez annos, carregado de tantos soffrimentos, alem de despesa com remedios, e estas maiores do que as minhas forças pecuniarias. E' o que por ora vos posso dizer. V. s. faça o uso deste que entender.

Sou de v. criado attento admirador.

Aleixandre Pereira de Cerqueira.

Villa da Baixa Grande, 28 de maio de 1904.—Estado da Bahia.»

Vinde ao meu escriptorio e explicar-vos-hei como effectuo estas curas maravilhosas. Qualquer **informação** que vos fornecer é **gratis**. Caso não possais vir, mandai buscar os meus livros:

VIGOR E SAUDE

ser-vos-hão enviados gratis e livres de qualquer despesa, logo que receba o vosso nome e residencia.

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.
Freguezia de S. José
Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMAS e criado. Precisa se de uma cozinheira e ama para meninos e um criado para compras. Rua da União n. 51.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 12$ a 6$ a peça.—Pechincha.
Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.
Cellarinho de 1$500 a 500 rs. um.
Guardanapos com 70 centimetros quadrados para jantar de 45$ a [illegible]$ a duzia!!
Ditos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.° andar. Tem agua, 40$000.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada de Monteiro n. 33; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Lenços para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOMBA a vapor Colibri. Vende-se; a tratar no Estabelecimento Hydrotherapico. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

Chapeos para homens e meninos. Liquida-se grande quantidade de amostras de chapeos, para acabar, sem limites de preços.
Gravatas e laços para homens.
Lenços de sêda com lettras bordadas a retroz de 2$000 a 500 rs. um.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, [illegible] de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rolo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.
Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.
Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOSQUITEIROS mofados de 25$000 a 8$000.
Ditos perfeitos, todos os tamanhos brancos e de côres.
Casimiras inglezas, pura lã, pretas e de côres de 20$ a 6$ e 8$.
Flanella americana para costumes de homens e meninos de 3$ a 500 réis o covado.
Mantilhas hespanholas côr de creme de 5$ a 1$000.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.° andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de bons propagandistas, na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudo, de 25$ e a 8$000.
Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.
Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira
TRIGESIMO DIA
Bacharel Irineu Leitão e sua familia, penalizados com o fallecimento de D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira, convidam aos parentes e amigos e aos da finada para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Taquaretinga, em 14 de Setembro, ás 8 horas da manhã.

D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira
TRIGESIMO DIA
O commendador Rigoberto Barbosa da Silva e d. Laureana Gonçalves Lins e Silva convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua presada cunhada e irmão, **d. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira**, mandam rezar ás 8 horas do dia 14 do corrente mez, na matriz da Villa de Amaragy.
Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Joaquim José de Araujo
7.° DIA
Antonio Pereira de Araujo, Carlos de Araujo Pinto, Manoel José de Araujo Pinto (ausente), convidam a todos os parentes e amigos, do inesquecivel **Joaquim José de Araujo**, para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 14, quarta-feira, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã na egreja de Nossa Senhora da Penha, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Edgar d'Oliveira Maia
30.° DIA
Francisca Thomazia de Oliveira Maia, suas filhas, genros, irmã, cunhados, neta e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu presado e enesquecido filho, irmão, cunhado, sobrinho e primo, Edgar d'Oliveira Maia, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente e antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO
DE
Joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão
Segunda-feira, 19 do corrente
NUMEROS

46671	47423	47550	47618	47650	47722
46687	47426	47559	47619	47651	47712
46688	47435	47562	47620	47652	47739
46689	47452	47566	47621	47654	47741
47314	47461	47567	47622	47656	47745
47316	47462	47569	47623	47658	47749
47324	47467	47571	47624	47659	47755
47331	47472	47580	47625	47660	47760
47336	47473	47584	47630	47661	47764
47339	47487	47585	47631	47662	47765
47340	47491	47588	47633	47663	47771
47345	47492	47590	47634	47664	47775
47352	47505	47597	47636	47666	47783
47353	47508	47600	47637	47667	47785
47371	47516	47609	47638	47668	47787
47372	47531	47610	47639	47672	47792
47377	47535	47611	47640	47691	47796
47391	47536	47612	47642	47698	....
47400	47539	47614	47643	47702	....
47409	47544	47615	47646	47705	....
47410	47546	47616	47647	47708	....
47413	47549	47617	47649	47713	....

AS 11 HORAS DO DIA

EDITAES

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA NESTE ESTADO

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho de compras das dependencias da marinha e navios surtos neste Estado, em cumprimento ao disposto no art. 4° do regulamento annexo ao decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, de 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis contados por espaço de 10 dias da presente data, a inscripção para fornecimento ás supraditas dependencias e navios da armada, quando surtos neste porto, durante o exercicio do anno de 1905, proximo vindouro, dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 26, 31 e 32, lavagem e passagem de ferro de roupa da enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado e bem assim fornecimento de fardamento aos menores da mesma Escola.
Os concorrentes ao dito conselho deverão preencher as formalidades do artigo abaixo transcripto:
Art. 20. Os concorrentes, que não forem fabricantes, serão obrigados:
1° A provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer ou que são negociantes matriculados;
2° A apresentar documentos das estações fiscaes, que provem terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões, bem assim a licença da Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem fornecer;
3° A provar com documentos da mesma Intendencia, que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concorrencia;
4° A apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do districto, quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.
Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Setembro de 1904. — O Secretario, *F. de Siqueira*.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1904.
EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador, faço publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de Tabellião e Escrivão do crime, civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, execução e orphãos tambem por distribuição do municipio de Gamelleira, nos termos do art. 65 § 2.° da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pela renuncia do serventuario Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—O Director, *Affonso V. de Medeiros*.

EDITAL
O Doutor Nilo Rodrigues de Miranda, Juiz de Direito da Comarca da Escada em virtude da Lei, etc. Faz saber aos que o presente Edital virem e delle noticia tiverem que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, por ter sido nullo o primeiro, fica aberto novo concurso para o provimento do officio de segundo Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, execuções e orphãos, tambem por distribuição, nos termos do artigo sessenta e cinco, paragrapho segundo, da lei numero seiscentos e noventa e sete de vinte de junho ultimo, do municipio de Gamelleira, creados em virtude do Decreto de trinta de janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, os quaes se acham vagos pela renuncia que delles fez o respectivo serventuario, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, a qual foi acceita por portaria do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, datada de trinta e um de maio ultimo. Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes: Primeiro: auto de exame de sufficiencia; segundo: certidão de idade: terceiro: certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto: folha corrida; quinto: attestado medico de capacidade physica; sexto: procuração, se requerer por procurador: setimo finalmente outros documentos que forem necessarios para prova de habilidade profissional, nos termos dos artigos duzentos e [illegible] duzentos e onze do Decreto numero [illegible] mil quatrocentos e vinte, de vinte e [illegible] de abril de mil oitocentos e oitenta e cinco.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados [illegible] passar o presente que será affixado no logar do costume e [illegible] pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, aos tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatro.
Eu, Ignacio José Arouncha, Escrivão subscrevi —*Nilo Rodrigues de Miranda*.
Nada mais se continha [illegible] que me reporto e dou [illegible] edital.
Conforme. [illegible]
Escrivão [illegible] Ignacio José Arouncha, [illegible] subscrevo.
Certifico que nesta data affixei no logar do costume desta cidade, um Edital abrindo novo concurso para provimento dos officios do 2.° Tabellião e Escrivão do crime, civel e etc., deste municipio, vagos pela renuncia que fez Herculano Theotonio da Silva Guimarães, constante desta copia.
Gamelleira, 3 de Setembro de 1904.—O Porteiro interino, *Luiz Gonzaga da Costa*.

Freguezia do Recife
Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos de 50 % e Bombeiros no corrente exercicio de 1904 a 1905.
(*Conclusão*)

T. A. Comber, rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.° andar....		12$000
Carlos Rabello & C., idem n. 19, 1.° andar....		12$000
Carmelitano da Silva, idem n. 23....		12$000
J. Pereira & Barbosa, idem n. 25....		12$000
João Bezerra de Souza, idem n. 27....	6 $000	12$000
Joaquim Ferreira de Carvalho, idem n. 31....		25$000
José Affonso Cerdeira, idem n. 33....		12$000
José Pereira Villas Bôas, becco dos Burgos n. 3....	75$000	12$000
José Pedro de Lima, idem n. 7....	120$000	12$000
Nilo Pereira Barbosa, idem n. 11....		12$000
José Francisco de Paulo, idem n. 15..		12$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C. idem n. 29....		12$000
Barbosa & C., rua da Madre de Deus n. 4....		25$000
Alves da Costa & C., idem ns 6/8....		25$000
Dias Ferreira & C., idem n. 10....		12$000
Ferreira Rodrigues & C., idem ns. 12/14		25$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C. idem n. 22.		25$000
Loureiro Barbosa & C. idem ns. 24/26		50$000
Costa Lima & C., idem n. 28....		12$000
Loureiro Barbosa & C., idem n. 30..		12$000
Ferreira Rodrigues & C., idem n. 32..		12$000
L. Ferreira & C., idem n. 34....		12$000
Almeida Machado & C., idem n. 36...		12$000
Domingos da Cunha Guimarães Rocha, idem n. 36 A....	75$000	12$000
João da Silva Faria, idem n. 38....		12$000
Soares Irmãos & C., idem n. 1....		25$000
Costa Rocha & C., idem n. 3....		25$000
R. Silva Marques, idem n. 5....		25$000
João Pessôa de Queiroz, idem n. 7, 1.° andar		12$000
Pereira de Faria & C. idem n. 7....		25$000
Domingos Gonçalves Villa Verde, idem n. 9....		12$000
Fonseca Irmãos & C. idem n. 11....		25$000
André Pinheiro, Gen[illegible] & C.ª, rua Domingos José Martins ns. 6/8....		12$000
[illegible] Antonio da Costa, idem n. 12.		12$000
José Maria Sodré, idem n. 14....		12$000
João Alves da Silva, idem n. 18....	100$000	12$000
Nilo Alves da Silva, idem n. 22....	100$000	12$000
Sergio Felippe do Nascimento, idem n. 40....	75$000	12$000
[illegible]tado d'Annunciação Farias, idem n. 42....	120$000	12$000
Miguel de Oliveira, idem n. 44....	150$000	12$000
Rodrigo Pereira, idem n. 48....		25$000
Luiz [illegible] Saraiva, idem n. 50....		12$000
Joaquim Pereira Rosedo, idem n. 52.	60$000	12$000
Manoel Thomaz do Espirito Santo, idem n. 54....	150$000	12$000
Alfredo [illegible] Lima, idem n. 58..	120$000	12$000
Liberato Felix de Souza, idem n. [illegible]	150$000	12$000
Araujo & C.ª, idem [illegible]	[illegible]	12$000
[illegible] Mendes & [illegible], idem n. [illegible]	[illegible]	12$000
[illegible] idem n. 64..	90$000	[illegible]
[illegible]antes & C.ª, idem n. 66		12$[illegible]
Francisco Pinto & C.ª, idem n. 76....		12$000
[illegible]mina Maria da Conceição, idem n. 78....	50$000	12$000

(*Continúa.*)
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 10 de Setembro de 1904.—O Escripturario, *Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque*.

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc
Faço saber aos que o presente edital de arrendamento de engenho virem que, no dia 15 de Setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, na porta da sala do concelho municipal deste municipio, tem de ir á praça em arrendamento pelo tempo de tres annos, a renda triennal do engenho Barra deste municipio, com casa de vivenda casa de engenho, grade da moenda imprestavel, casa de caldeira, vazilhame, assentamento, casa de purgar, corredeiras, travejamento, tecto e tanque, destillação e seus pertences tudo estragado, casa de estribaria completamente estragada, avaliada a renda annual por oitocentos mil réis ou dois contos e quatrocentos mil réis por tres annos, com as clausulas seguintes:
Primeira.—O arrendamento do engenho Barra, moente por animaes, será pelo tempo de tres annos, servindo de base para a praça o preço da avaliação da renda que for arbitrada.
Segunda.—O pagamento da respectiva renda, será effectuado seguidamente ao acto da arrematação, por meio de tres lettras garantidas por fiador idoneo, correspondentes ao valor da renda annual cada uma dellas, venciveis no fim de cada anno, contado do dia seguinte ao da assignatura do arrematante no auto de arrematação, ou por deposito equivalente á renda triennal em apolices da divida publica que só levantar-se-hão em proporção correspondente aos pagamentos annuaes effectuados.
Terceira.—A conservação das mattas não lançando, e acautelando que não se lance fogo nos campos do engenho.
Quarta.—Caso queira o arrematante fazer as obras de que o engenho necessita, precederá orçamento das despezas, e audiencia dos condominos para se resolver como for de direito.
Quinta.—As demais condições regular-se-hão pelas disposições geraes de direito, relativos á locação e regras agricolas consuetudinarias. Cujo engenho vai á praça a requerimento do consenhor major Manoel Tavares de Lima e sua mulher d. Anna Alvares dos Prazeres.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado neste municipio da Victoria de Pernambuco, aos 27 de agosto de 1904.
Estava sellado com 1$600 de sêllo estadual.
Eu, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme.—O escrivão, *Belarmino dos Santos Bulcão Filho*.

Cobrança de impostos diversos
1.° SEMESTRE DE 1904 A 1905
O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.° semestre de 1904 a 1905.
Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*.

Impostos a que se refere o edital supra
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife
2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas, conforme a tabella infra.
Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.
Patente de agencia ou representante de empreza ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.
Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos
Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilharé.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

Edital n. 199
DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1904
Faço saber, de ordem do director da Instrucção publica do Estado, aos professores Carlos Adolpho de Avellar Alcho[illegible], Severino Marques de Souza e Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, que a 3.ª secção do Conselho superior precisa, para poder dar seu parecer sobre a pretenção dos mesmos professores, que estes provem não ter soffrido pena alguma disciplinar durante o seu tirocinio, nem estar sujeitos a qualquer accusação.
O secretario, *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*.

Directoria da contabilidade de rendas municipaes, 4 de agosto de 1904
Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e sello baixo dos predios altos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José Bôa Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1 da Lei 368 (orçamento em vigor).
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 letra D das disposições geraes da referida lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Conselho de compras da marinha neste Estado
De ordem do sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, presidente do conselho de compras das dependencias da Marinha e navios surtos neste Estado, e em cumprimento ao disposto no artigo 4.° do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria de 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis por espaço de dez dias contados da presente data a inscripção para fornecimento ás supraditas dependencias e navios da armada, quando surtos neste porto, durante o exercicio do anno de 1905 proximo vindouro, dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 26, 31 e 32, lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, e bem assim fornecimento de fardamento aos menores da mesma Escola.
Outro sim, quanto á habilitação ao dito conselho, esta Secretaria fornecerá aos interessados as respectivas instrucções na conformidade do referido Regulamento.
Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Setembro de 1904.
O Secretario,
F. de Siqueira.

Tribunal Correccional
O Doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, Juiz Municipal da 1ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 4ª Sessão do Tribunal Correccional desta Capital, em virtude da lei etc.
Faz saber que, por força do art. 6º da Lei n. 694 de 20 de Junho do corrente anno funccionará este Tribunal no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, no 1º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados na forma da mesma Lei, os jurados seguintes para servirem como vogaes na 4ª Sessão:
Balthazar José dos Reis Filho, Recife.
Francisco de Assis Pereira da Silva, Idem.
João Maria Seve, Idem.
Domingos de Souza Leão Rego Barros, Bôa-Vista.
Alvaro da Silva Braga, Graça.
Francisco Leite d'Oliveira, Varzea.
Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.
Luiz de Amorim e Silva, Recife.
A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento de dez processos, pelo menos, se tantos houverem.
Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos affiançados, Antonio da Silva Neves e Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque e ausente Manoel Antonio da Paz.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificações aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado. Recife, 10 de Setembro de 1904. Eu, Cecilliano Accioly do Rego Braros, Escrivão subscrevo.
José Maria Ferreira da Silva.

Apolices federaes sorteadas
Pelo presente se faz publico, de ordem do Sr. Delegado Fiscal, que, segundo consta da relação recebida da Caixa de Amortisação, de 5 de Agosto proximo findo, foram sorteadas no dia 2 daquelle mez pela Exma. Junta Administrativa, de conformidade com o Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 22 de 22 de Junho findo, 1216 apolices do emprestimo nacional de 1868; sendo 584 de 1:000$000 e 632 de 500$000.
Devem, pois, os possuidores de ditas apolices, residentes neste Estado comparecer a esta Repartição para verificarem a sobredita relação, afim de, caso se achem as que possuem nella contempladas, requererem a respectiva indemnização.
Contadoria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 10 de Setembro de 1904.—Servindo de Contador, *Manoel Florencio de Moraes Pires*.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de Setembro de 1904.
Por esta secretaria se faz publico, que no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 4 cabras apprehendidas pelo fiscal do 1.° districto da Bôa-Vista, podendo ser entregues ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Taxas fixas
EXERCICIO DE 1904 — 1905
Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos a que se refere a tabella B annexa á lei orçamentaria vigente.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de setembro de 1904.— O chefe de secção, *Manoel de Campos*.
N. 7—Advogados

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, rua 15 de Novembro n. 22, 1.° andar......	100$000
Dr. A. B. L. Castello Branco, idem n. 32, 1.° andar......	100$000
Dr. Tertullano Feitoza, idem n. 26, 1.° andar......	100$000
Dr. Netto Campello, idem n. 26, 1.° andar......	100$000
Dr. Julio Maranhão, idem n. 26, 1.° andar......	100$000
Dr. João Elysio de Castro Fonseca, idem n. 45, 1.° andar..	100$000
Dr. Antonio Pedro das Neves, idem n. 36, 1.° andar......	100$000
Dr. Antonio Amazona d'Almeira, Praça Dezesete, idem n. 4, 1.° andar......	100$000
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, rua 15 de Novembro n. 39, 1.° andar......	100$000
Dr. Herculio de Souza, idem n. 42, 1.° andar......	100$000
Dr. Octavio Tavares, idem n. 39, 1.° andar......	100$000
Dr. Valdevino Wanderley, idem n. 42, 1.° andar......	100$000
Dr. Augusto Vaz de Oliveira, idem n. 42, 1.° andar......	100$000
Dr. Benjamin Bandeira, idem n. 42, 1.° andar......	100$000
Dr. Arthur de Albuquerque, idem n. 42, 1.° andar......	100$000
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, idem n. 50, 1.° andar......	100$000
Dr. Manoel da Trindade Peretti, idem n. 50, 1.° andar......	100$000
Dr. Ferraz de B. Wanderley Araujo, idem n. 52, 1.° andar......	100$000
Dr. Pedro Celso Cavalcanti, idem n. 31, 1.° andar......	100$000
Dr. Rodrigues Vianna, idem n. 43, 1.° andar......	100$000
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, idem n. 45, 1.° andar......	100$000
Dr. Tito Rozas, rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar......	100$000
Dr. José Bezerra Cavalcanti, rua 15 de Novembro, n. 77, 1.° andar......	100$000
Dr. José Bandeira de Mello, idem n. 48, 1.° andar......	100$000
Dr. Alfredo Loyo, idem n. 75, 1.° andar......	100$000
Dr. José Joaquim d'Oliveira Fonseca, Praça Dezesete n. 4, 1.° andar......	100$000
Dr. Adolpho Cirne, rua 1.° de Março n. 4, 1.° andar......	100$000
Dr. José Bernardo Alcoforado, idem n. 4, 1.° andar......	100$000
Dr. Tolentino de Carvalho, rua Dr. Feitoza, n. 1, 1.° andar..	100$000
Dr. Aprigio de Castro, rua Duque de Caxias n. 56, 1.° andar......	100$000
Dr. José Lopes Pessôa da Costa, idem n. 75, 1.° andar......	100$000
Dr. Gomes Parente, idem n. 75, 1.° andar......	100$000
Dr. Virginio Marques C. Leão, rua 15 de Novembro n. 48, 1.° andar......	100$000
Dr. Clodoaldo Lopes, rua Dr. Feitoza n. 4, 1.° andar......	100$000
Dr. Salustiano de Oliveira, idem n. 10, 1.° andar......	100$000
Dr. Moraes e Silva, idem n. 18, 1.° andar......	100$000
Dr. Minervino de Moura Soares, idem n. 18......	100$000
Dr. Arthur Orlando, idem n. 17......	100$000
Dr. Manoel Francisco de Barros Rêgo, idem n. 43, 1.° andar	100$000
Dr. A. Souza Pinto, rua 15 de Novembro n. 51, 1.° andar..	100$000
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, rua 1.° de Março n. 10, 1.° andar......	100$000
Dr. Feliciano André Gomes, rua Duque de Caxias n. 75......	100$000
Dr. A. L. Vieira de Mello, rua 15 de Novembro n. 48......	100$000
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, idem n. 32......	100$000
Desembargador Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, rua Duque de Caxias n. 61..	100$000
Dr. Paulo Ananias da Silveira, rua 15 de Novembro n. 4......	100$000
Dr. Mario Castro, idem n. 52......	100$000
Dr. Francisco de Araujo Filho, idem n. 39......	100$000
Dr. Eurico de Castro Chaves, idem n. 39......	100$000
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, idem n. 39......	100$000
Dr. Genaro de Barros Guimarães, idem n. 45......	100$000
Dr. João Martins de Andrade, rua Duque de Caxias n. 21......	100$000
Dr. José Ozorio de Cerqueira, idem n. 75......	100$000
Desembargador Antonio Domingos Pinto, rua Dr. Feitoza n. 1......	100$000
Dr. João Teixeira, idem n. 17......	100$000
Dr. Manoel Nunes Correia, rua Duque de Caxias n. 32......	100$000
Dr. José Francisco de Moraes e Silva, idem n. 32......	100$000
Dr. Antonio de Albuquerque Mello, idem n. 32......	100$000
Dr. Oswaldo Machado, rua 15 de Novembro n. 45......	100$000
Dr. José Henrique de Sá Leitão, idem n. 59......	100$000

N. 8—Solicitadores

João Caetano de Abreu, rua 15 de Novembro n. 54......	50$000
Antonio Machado Dias, idem n. 54......	50$000
Aloono Jorge de Mello, idem n. 32......	50$000
Alexandre A. de C. Padilha, rua Duque de Caxias n. 56..	50$000

(*Continúa.*)

COMMERCIO

12 DE SETEMBRO
CAMBIO
Os bancos abriram e fecharam com a taxa de 12 1/8, que foi conservada para o recebimento de saques.
Não constou negocio em papel particular.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos........	4$600	a	5$000
Somenos........	3$400	a	3$600
Mascavados........	2$500	a	2$800
Brutos seccos........	2$300	a	2$500
Retames........	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a $950 e de 21 grãos a 1$000 a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$300 e de 40 grãos a 2$400 a canada.
Algodão
Fizeram-se transacções de prompto embarque a 13$500 os 15 kils. medianos. Mercado firme.
Couros
Couros espichados, cota-se a 9 0 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kilo.
Pelles de cabra, a 130$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 13$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kilo, conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 700 os 15 kils
Cêra de carnaúba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.
Café, cota-se este artigo a 10$, conforme a qualidade
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 20$ a 22$000, conforme a qualidade, armazem dos compradores
Dito preto, cota se nominal de 15$ a 18$.
Farinha de mandioca cota-se de 10$300 a 10$500 este artigo.
Mamona, cota se este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi vendido este artigo a 120 rs. o k.

EXPORTAÇÃO
DIA 10
Para o interior despacharam:
No hiate *Tentadora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 1 cx 120 lits. genebra, 12 cxs 96 lits. cidra, 20 scs. 1500 kils. assucar branco, 10 scs. 750 kils. assucar mascavado, 3 barris 174 lits. alcool, 5 barris 435 lits. aguardente.
No hiate *Regente*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco, 4 scs. 300 kils. assucar mascavado e 10 barris 850 lits. aguardente.
Na barcaça *Unhão*, para Villa da Penha: Narciso Maia & C 1 fardo 210 kils tecidos de algodão.
Na barcaça *Aurea*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 110 kils. sabão, 2 barris 25 lits. alcool, 5 scs. 300 kils. café e 1 cx. 7 kils. massas.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Mendonça Santos & C 8 fardos 41 kils. tecidos de algodão.
DIA 12
Para o interior despacharam:
No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: Moreira Lima & C 5 fardos 405 kils. tecidos de algodão e 20 peças 300 kils. estopa.
Para Natal: Moreira Lima & C 5 fardos 320 kils. tecidos de algodão.
Para Mossoró: Silveira & C 5 fardos 28[illegible] kils. tecidos de algodão.
Para Aracaty: Pinto Alves & C 3/2 e 2/4 barricas 2[illegible]0 kils. assucar refinado, 26 scs. 1950 kils. assucar branco e 40 scs. 3000 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 20 barris 600 lits mel.
Para Parahyba: Pereira Pinto & C 15 barris 1230 lits. aguardente
Para Macau: Moreira Lima & C 3 fardos 153 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Brazil*, para Manáos: Amorim & Cardoso 100/2, 1[illegible]5/4 barricas e 30 scs 20570 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 137 barricas 11234 lits. aguardente, 10 pipas e 19 barris 8538 lits. alcool; Amorim Silva & C 25/4 barricas 1423 kils. assucar branco.
Para Pará: Pereira Pinto & C 3 pipas 2000 lits. alcool
Para Ceará: Pereira Pinto & C 10 pipas 820 lits. alcool e 15 barris 1230 lits. aguardente
No vapor *Itahy*, para Pelotas: Pereira Pinto & C 10 pipas 5200 lits. aguardente e 2 pipas 1080 lits. alcool
No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 440 kils doce.
Para Victoria: Pereira Pinto & C 5 barris 410 lits alcool
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro Joaquim Lopes de Barros 2000 abacaxis.
No vapor *Jaboatão*, para Mossoró: Olintho Jardim & C 8 fardos 515 kils. tecidos de algodão; Braz de Aguillar 1 cx. 65 kils. massas; Nunes Fonseca & C 1 cx. 30 kils perfumarias; Miranda Souza & C 5 cxs. 175 kils. pixe.
Para Macau: Alves de Britto & C 15 fardos 1814 kils tecidos de algodão; Nunes Fonseca & C 1 cx 40 lits alcool; Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados.
Para Camocim: Barbosa & C 10 cxs. 80 lits. gazosa e 5 cxs. 100 lits. cerveja; L Ferreira & C 30 cxs. 660 kils sabão.
Para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils sabão
No vapor *Itahy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 14 pipas 7500 lits. alcool; Joaquim L. de Barros 800 abacaxis e 5 scs 300 kils. palha de ouricury.
No vapor *Amazonas*, para Santos: Pinto Alves & C 359 scs. 21540 kils. assucar demerara.
No hiate *Deus te Guarde*, para Parahyba: Dubeux & C 2 scs. 120 kils. café e 2 cxs. 96 kils. chumbo; Pernambuco P. Factory 35 cxs. e 137 barris 2743 kils. polvora.
Para Amarração: Pinto Alves & C 10/4 barricas 500 kils assucar refinado, 10/4 barricas e 50 scs. 3550 kils. assucar branco.
No vapor *Itahy*, para Parahyba: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils assucar branco; P. P. Factory 50 barris 560 kils. polvora; Guimarães & Valente 6 ancoras 240 lits vinho de fructas; Antonio Cruz & C 24 barris 12000 lits. vinho de canna e 20 barris 800 lits vinagre.
No hiate *Tentadora*, para Camocim; Pereira Pinto & C 60 barris 4720 lits. aguardente e barril 82 lits. alcool.
Na barcaça *Armando Silva*, para Jaraguá: Frederico & C 1 pacote 28 kils vaquetas.
Maceió: Casimiro Fernandes & C 6 cxs. 72 kils. velas de cera.
Na barcaça *Aurea* para Natal: L. Ferreira & C 80 cxs. 1780 kils. sabão.
Na barcaça *Luizinha*, para Natal: Borstelman & C 40 vols. scs vazios.
Na barcaça *Invencivel*, para Mamanguape: M. Cruz & C 3 barricas 270 kils. assucar refinado.
Na barcaça *Belleza*, para Natal: José S. Seixas 200 cxs. 4400 kils. sabão.
Para S. Miguel: Antonio Cruz & C 30 barris 1200 lits. vinho de canna, 20 barris 800 lits. vinagre e 1 cx. 28 lits. cerveja.
Na barcaça *Aurea*, para Maceió: G. de Mattos Irmãos & C 1 atado 45 kils. velas de cera e 2 cxs. 67 kils pixe.
Na barcaça *Tainha*, para S Luiz: Castro Maia & C 10 barricas 400 kils. cal, 2 latas 36 kils. phosphoros, 10 scs. 600 kils. café, 1 cx. 32 lits. cerveja, 3 cxs. 42 kils, velas de cera e 60 cxs. 1320 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO
Hamburgo, lugre allemão *Edward*, entrado em 11 e consignado a Aquino Fonseca & C
Alcatrão 10 barris a J. Fonte, 10 a M. J. Pessoa, 20 e 20 meios a J. A. Silva Santos.
Azul ultramar 10 cxs a M. J. Campos.
Alpista 10 saccos a E. Guedes & Duarte, 15 a R. Silva Marques.
Bitter 5 cxs a R. Silva Marques
Bicarbonato de soda 20 barricas M. J. Campos.
Cimento 200 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 200 a Lopes & Araujo, 200 a Araujo & Jayme, 150 a Isabel de Azevedo & C, 100 a Francisco Moreira & C, 300 a S. Gomes Castro
Cominhos 10 saccos a Alves Lima & C, 5 a E. Guedes & Duarte, 5 a R. S. Marques, 10 a J. Pereira & Barbosa, 5 a Costa Rocha & C, 50 a Loureiro Barbosa & C.
Canella 20 cxs a Alves Lima & C, 10 a J. Pereira & Barbosa, 5 a Costa Rocha & C, 50 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Amorim Fernandes & C.
Cravinho 5 saccos a Alves Lima & C, 2 a R. Silva Marques, 5 a J. Pereira & Barbosa, 5 a Costa Rocha & C, 20 a Amorim Fernandes & C, 30 a Loureiro Barbosa & C.
Ervadoce 3 saccos a R. Silva Marques, 5 a Costa Rocha & C, 10 a Amorim Fernandes & C.
Drogas e outros artigos 29 vols. a M. J. Campos.
Frascos e outros artigos 101 vols. a F. M. da Silva.
Garrafões 500 a Ferreira Rodrigues & C.
Genebra 200 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Lousa 125 vols á ordem.
Madeiras de pinho 2000 peças a M G Agra & C, 999 a L Ferreira & C, 1000 a Santos Araujo & C, 1313 aos consignatarios.
Oleo de linhaça 10 barris a M J Campos
Pedra hume 50 barricas a F. Manoel da Silva.
Papel de embrulho 15 fardos á ordem, 50 a E. Guedes & Duarte, 80 a F Manoel da Silva.
Pimenta 20 saccos a Alves Lima & C, 5 a E. Guedes & Duarte, 15 a Silva Marques & C, 20 a J. Pereira & Barbosa, 15 a Costa Rocha & C, 100 a Loureiro Barbosa & C, 100 a Amorim Fernandes & C.
Rolhas 5 saccos a M J Campos.
Soda 20 barricas ao mesmo.
Tintas, drogas e outros artigos 251 vols a F. Manoel da Silva
Vidros 36 vols. a M. J. Campos.

Portos do norte, vapor nacional *Manáos*, entrado em 10 e consignado a P. Vieira
Carga do Maranhão
Barricas 24 vols. a J. Ferreira & C
Carga do Pará
Barris 495 a Barbosa & C.
Tonel de ferro 1 a Louis Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10....	296.054$458
Idem do dia 12........	57.961$147
	354.015$605

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10.....	137.609$232
Dia 12:	
Diversos impostos........	9.427$144
Exportação........	2.651$014
	149.687$390

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10.....	11.623$912
Idem do dia 12.....	1.785$868
	13.409$780

CAIXA ECONOMICA

Dia 12	
Entradas de depositos..	23.11[illegible]
Sahidas idem, idem	19.198$[illegible]
Saldo recolhido á delegacia	3.614$000
A pagar de liquidações e por conta....	15.243$873

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 9....	23.610$673
Idem dos dias 7 a 10........	751$748
	29.362$421

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Beberibe, do norte hoje.
Itauna, do sul hoje.
Cordillere, da Europa a 15.
Alagoas do norte a 16
Byron, de Nova York a 18.
Planeta, do norte a 19.
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21
Nile, da Europa 22.
Magellan do sul a 24
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
B. Aires e esc *Cordillere*, a 15 ás 12 horas
Rio e esc. *Alagoas*, a 16 ás 4 horas
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta* a 19 ás 4 horas.
Southamp. e esc *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc *Moorish Prince*, a 22 ás 4 horas
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vasio.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Actor*, v. generos.
Vapor inglez *Boynton*, v. generos.
Vapor inglez *Heliades*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vasio.
Lugre nacional *Sorstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIOS ESPERADOS
Hoppet, de New Port

DIA 11.—ENTRADAS
Bremen e esc., 16 dias, vapor allemão *Crefeld* de 2444 tons., commandante H. Vogt equipagem 55, carga v. generos: a Nessen & C.
Buenos Ayres e Montevideo, 10 1/2 dias, vapor inglez *Heliades*, de 1922 tons., commandante W. Arnald, equipagem 35, carga v generos: a A. B. Dallas
Hamburgo e esc., 17 1/2 dias, vapor allemão *Prinz Sigismund*, de 2944 tons., commandante L. Bussman equipagem 77, carga v. generos: a Borstelmann & C.
SAHIDA
Santos e esc., vapor allemão *Crefeld*, commandante H. Vogt, carga v. generos.
DIA 12.—ENTRADAS
Pará 6 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 927 tons. commandante F. Castro, equipagem 33, em lastro: a Amorim Fernandes & C.
SAHIDAS
Santos e esc., vapor allemão *Prinz Sigismund*, commandante L. Bussman, carga v. generos.
Maranhão e esc., vapor nl *Jaboatão*, commandante E. Wanderley, carga v generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o sul no vapor nacional *Manáos*, em 10 do corrente:
MACEIÓ—A. Nogueira, João F. Santos, Cypriano J. da Silva e José Braz
BAHIA—Carl Hansberg, Pedro Baptista, M Schnifer, Horacio Martins, J R Garcia, Ulysses V. Filho, Maria Monteiro e José Santos
RIO—Miguel F. Monte sua senhora e 1 filho, Flosculo de Magalhães, d. Maria da Fonseca e 2 filhos, José Carlos, Cosma Iracema, Thereza M. da Conceição, Alfredo Peixoto, João Leite, Elyas Ribeiro, Pepe Ruiz, dr. Virgilio de Sá Pereira, sua senhora e 5 filhos, d. Edwiges Amorim d. Maria Pereira, d. Luiza Oliveira, Maria da Conceição e Maria do Carmo.
—Para o norte no vapor nacional *Brazil* no mesmo dia:
PARAHYBA—Eugenio A. de Paula e 3 filhos
NATAL—E. Johnston, José Pirangy e João Holmes.
CEARÁ—Adolpho da A. Salles, Henrique Mesmond e H Gomes
MARANHÃO—2 praças do exercito
PARÁ—Francisco J. Pereira, d. Anna L. Carvalho e 3 filhos, Claudino S. Moraes, d. Ignez P. Cunha e 1 filha, R. Patom, B. Sumar, Manoel de Abreu, Manoel Franco, João Nobrega, Vicencia Conceição, Maria B. da Conceição, Manoel Gonçalves, Paul de Arty, Manoel Branco, Domingos Mendes, José P. da Silva, Vicente Antão, Eulalia Monteiro, José F. do Nascimento e sua senhora, Mathias J Vital, João M da Costa, Maria L. dos Santos, Ricardo G. dos Santos, Manoel L. Soares, Joaquim Oliveira, José Carlos, José Paulo, Manoel Pedro, Antonio da Silva e Cassiano Rodrigues.
MANÁOS—Alfredo Henrique, d. E Bezerra dos Santos, [illegible], Ernestina de Amorim, Manoel Antonio da Silva, Domingos de S. Duarte, e 4 praças do exercito.
—Sahidos para o sul no vapor nacional *Castro Alves*, no mesmo dia:
MACEIÓ—G. Willrock, N. Hordig, coronel Joaquim G. Pimentel, Euclides Silva, dr. José Campello e E. Vieira.
RIO—Francisco Meira, Manoel Magalhães, Alfredo Arcelli, Borges e Antonio Gomes Ferreira
Para o sul no vapor allemão *Prinz Sigismund*, no dia 12:
RIO—Antonio M. Amorim, sua senhora, dr. Elpidio Figueiredo, sua senhora e 2 filhos dr. Affonso Costa, H. Lins, Antonio Cardoso e Adolpho Cardoso.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 27 de agosto
Os ramos de commercio externo da praça, que se dedicam á permuta de mercadorias, tiveram na semana revistada para representativo das suas operações, os valores seguintes: Importação geral 600:411$470; Exportação 236:618$590; Reexportação colonial 175:918$, Reexportação estrangeira 148:491$300.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 27 de agosto e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os indicados no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	20:587	19:414
Exportação	7:327	7:389
Reexportação colonial	6:893	6:39[illegible]
Reexportação estrangeira....	2:547	1:89[illegible]

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado e respectivas differenças:

		1 de janeiro a 27 de agosto	
	Semana finda	1904	1903
Vinho........	20:873$	1.177:262$	982:884$
Azeite........	4:917$	290:005$	361:971$
Vinagre........	83$	17:133$	13:756$
Bebidas........	256$	28:194$	19:411$
Farinha........	1:558$	147:787$	146:868$
Batatas........	1:725$	213:916$	278:299$
Legumes........	571$	90:095$	79:510$
Sal........	1:411$	27:392$	28:408$
Algodão........	20:273$	621:578$	486:677$
Obras de alg...	3:884$	85:909$	65:070$
Madeira........	1:132$	226:870$	229:992$
M. cobr........	20:000$	176:683$	152:708$
M. ferro........	—	26:708$	19:418$
Cortiça: Pranchas........	33:838$	1.287:783$	1.397:188$
Cortiça: Rolhas........	5:500$	278:093$	251:086$
Cortiça: Quadros........	2:190$	23:964$	32:653$
Cortiça: Aparas........	2:460$	79:344$	64:141$

Os descontos ainda conservaram as taxas de 5 1/2 a 6 %, mas as disponibilidades vão enfraquecendo, devido á acquisição dos generos agricolas das provincias.
A receita da alfandega de Lisbôa, no periodo acima, eleva se á quantia de réis 8.538:328$775, provindo das seguintes verbas: Geral 5.839:427$668, cereaes 880:514$453, tabaco 134:914$508, consumo 1.585:123$635 e trafego 98:348$511.
Comparativamente com igual periodo do anno passado, observa-se um augmento de 412:667$2[illegible]7 na totalidade.
Importação
A importação de mercadorias obteve o valor de 600:411$470, sendo a sua constituição, por paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra 236:484$250, Allemanha 106:920$830, Belgica 104:987$510, França 94:949$790, Hollanda 28:176$290, Estados Unidos da America do Norte 25:654$2[illegible]0, Republica Argentina 2:365$ e Hespanha 873$600.
Em maior vulto figuraram, nas mercadorias chegadas, as seguintes: de Inglaterra 3 carregamentos de carvão, 50.564 saccos de adubos agricolas, 38 caixas com barras de prata e 2.544 quintaes de bacalhau; da Allemanha, 10.030 barriletes, 200 saccos de adubos agricolas, 300 fardos de algodão em rama e 200 barris de alcatrão; da Belgica 10.550 saccos de adubos agricolas, 1.300 rollos de arame, 750 barricas de cimento, 556 saccos de centeio e 355 barris de sebo; de França, 1.610:074 kilogr. de aveia argelina e tunisiana e 148 lingoies de estanho; da Hollanda, 7.407 volumes de arame, 252 barras d'aço, 90 saccos de arroz e 80 barris de oleo; dos Estados Unidos da America do Norte, 98.400 aduellas e 1.067 vigas de pitch-pine; da Republica Argentina, 50 fardos de tripa secca; de Hespanha, 451 barras de chumbo.
Exportação
A exportação semanal esteve mais movimentada, devido, em parte, á saida do paquete para a Africa.
O valor obtido elevou-se para 236:618$590 em virtude do movimento que vamos indicar:

Destinos	Valores
Europa........	109:966$260
Brazil........	14:962$250
Republica Argentina........	3:244$000
Perú........	2:995$070
Chili........	46 $000
Africa occidental........	82:791$410
Africa Oriental........	14:889$150
Cabo Verde........	2:900$000
Mantimentos de navios........	1:49 $65

Os desdobramentos a considerar para os principaes destes grandes centros de consumo são os seguintes: *Europa*—Inglaterra 41:704$240; Belgica 24:012$500, Allemanha 17:352$400, Russia 16:000$, França 7:532$500, Hollanda 1:734$500, Italia 868$120, Hespanha 562$, Noruega 200$: *Brazil*—Rio de Janeiro 5:850$850, Rio Grande do Sul 2:054$200, Bahia 1:880$100, Porto Alegre 1:340$800, Manaus 1:275$900, Pará 928$300, Pernambuco 682$100, Santos 400$500, Victoria 234$500, Natal 165$, Paranaguá 98$, Maceió 10$: *Africa occidental* — Loanda 33:088$800, S. Thomé 2:274$, Benguella 20:232$850, Mossamedes 3:67[illegible]$016, Principe 1:819$550, Novo Redondo 1:080$, Porto Alexandre 966$400, Ambriz 585$, Zaire 396$500, Cabinda 266$600, Ambrisette 298$900, Bahia dos Tigres 112$800: *Africa oriental*—Lourenço Marques.. 14:495$650, Beira 296$100, Inhambane 51$200, Moçambique 29$400, Ibo 9$600 e Quelimane 7$200.
As mercadorias que habitualmente costumamos destacar do movimento geral contribuiram com os valores seguintes: vinho 30:873$080, azeite 4:947$300, vinagre 83$920, bebidas 256$200, fructas 25:942$850, tomate 3:050$500, batata 1:725$950, cebola 822$310, alhos 939$300, legumes 571$700, farinha...... 1.558$500, bolacha 24 $, massas 259$500, sal 1:411$, banha 292$, carnes 1:042$600, sardinha 3:428$440, conservas diversas 2:23[illegible]$600, residuos de sementes oleosas 85 $, residuo de linhaça 1:990$, sarro e borra de vinho 1:873$500, cortiças 43:988$500, agua mineral 163$200, medicamentos 492$500, drogas...... 1:196$800, ferragens 1:033$100, papel 280$600 livros 323$840, algodões em peça 20:273$900, ditos em obra 3:884$500, calçado 1:623$200, chapeus 245$, quinquilherias 615$, saccaria 494$750, cobertores 1:332$, lã em rama 1:376$ tabaco 3:854$, louça 385$, sabão 462$500, velas 278$, minerio de cobre 20:000$, madeiras 1:132$, cal 49$500, couros 200$, gado vaccum 280$, gado muar 2:010$, gado cavallar 200$ moeda de ouro (libras 250) 1:300$, e notas do Banco de Portugal 3:000$.
Alcool—Alcool de 40 grãos 4$390, por almude: aguardente de vinho, 30 grãos, 6$ por 17 litros, dita de 20 grãos, 4$, por 17 litros; dita de figo, 2$700 por 17 litros; aguardente de canna (Cabo Verde), 11$500 por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda 10$, licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Focking» em botijas de 12 decilitros caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500; «Medalhas» idem, idem 10$500; «Kuyper» em frascos de litro, caixa de 15 frascos, 15$.
Na alfandega foi aberta uma conta-corrente para a importação de 43.693 litros de alcool hamburguez, destinado á vinicultura.
Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, a 2$ a 2$200, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 1$900 a 2$ e de 3.ª 1$800 a 1$900.
A exportação de azeite de oliveira teve o valor de 4:917$300 em virtude do movimento seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro........	1:080$000
Bahia........	742$000
Porto Alegre........	608$100
Maceió........	320$000
Pará........	264$000
Santos........	6$[illegible]00
Pernambuco........	6$00
Brazil, total........	3:026$000
Perú........	62$000
Loanda........	469$000
Mossamedes........	240$000
S. Thomé........	127$000
Porto Alexandre........	32$000
Principe........	31$100
Cabinda........	6$000
Africa occidental........	896$100
Cabo Verde........	85$200
Mantimentos de navios........	226$000

Nos primeiros quatro mezes deste anno foram exportados pelo paiz 98:325 decalitros de azeite de oliveira no valor de 180:526$. Em igual periodo do anno findo a exportação do mesmo genero havia sido de 119:253 decalitros no valor de 275:193$.
Batata—Este genero cota-se por 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal obteve o valor de 1:725$950 sendo 1:141$550, para o Brazil, 216$ para o Perú e 368$400 para as colonias africanas.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 por arroba.
Cebola—O preço continúa para 280 rs. por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 822$310, sendo 536$300 para o Brazil, 80$ para a Republica Argentina, 46$ para o Chile, 44$160 para o Perú, 5$ para a França e 110$850 para as colonias africanas.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$ para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 83$920. Mercados consumidores: Brazil e Africa.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 800/1$000; de 13 a 14 grãos 900/1$, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$000/1$100, Alemtejo, de 13 grãos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.
Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.
Subiu para 30:873$080 o valor correspondente á exportação dos vinhos. O movimento respectivo operou-se da maneira seguinte:

Destinos	Valores
Rio Grande do Sul........	2:868$200
Bahia........	1.025$600
P. Alexandre........	710$000
Rio de Janeiro........	566$000
Victoria........	312$000
Santos........	221$[illegible]00
Pará........	218$000
Natal........	150$000
Pernambuco........	90$000
Manáos........	50$000
Paranaguá........	30$000
Brazil, total........	6:241$400
França........	1:073$000
Perú........	532$500
Inglaterra........	465$000
Belgica........	247$500
Hollanda........	180$000
Russia........	24$000
S. Thomé........	3:908$780
Loanda........	2:666$[illegible]00
Benguella........	2:241$750
Mossamedes........	963$950
Ambriz........	398$100
Zaire........	285$000
Principe........	235$200
P. Alexandre........	218$900
Ambrizette........	148$000
Cabinda........	85$000
Diversos........	99$500
Africa occidental........	11:250$180
Lourenço Marques........	9:897$000
Inhambane........	20$000
Cabo Verde........	345$700
Italia........	17$000
Allemanha........	10$000
Mantimentos........	567$800

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.